

#### Estado de São Paulo



# QUADRO DE RESUMO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2024

01 - PREGÃO ELETRONICO: nº 007/2024

02 - TIPO: MENOR PREÇO.

03 - MODO DE DISPUTA: Aberto.

**04 – OBJETO:** A aquisição de Material Hospitalar, para uso no CSIII (Centro de Saúde III), ESFs (Estratégia Saúde da Família), P.S. (Pronto Socorro), e distribuição a população do munícipio de Mirassolândia, pelo período de 12 meses.

05 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO.

06 - VALOR GLOBAL ORÇADO: R\$ 1.483.304,53.

07 - DATA BASE DO ORÇAMENTO: Maio/2024

**08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

09 - PRAZO DE ENTREGA: 3 dias úteis.

10 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR DO ITEM.

11 – PREERENCIA ME/EPP: Licitação exclusiva para empresas de pequeno e médio porte, de acordo com artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006.

**12 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:** até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail <u>licitacao@mirassolandia.sp.gov.br</u>.

13 - CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 01 de julho de 2024 até às 08h:59min do dia 15 de julho de 2024.

14 - SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 15 de julho de 2024.

15 – SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/

**16 – EDITAL:** Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: <a href="https://www.mirassolandia.sp.gov.br/">https://www.mirassolandia.sp.gov.br/</a>, Portal Nacional de Contratações Públicas: <a href="https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\_proposta&pagina=1">https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\_proposta&pagina=1</a> ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.

Fabio Reginaldo da Silva Pregoeiro



#### Estado de São Paulo



### EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO nº 007/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2024

#### PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Mirassolândia, neste ato representada pela Prefeita Sra. Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos e o Pregoeiro Sr. Fabio Reginaldo da Silva, designado pela portaria nº 2.435/2024, tornam público que realizarão licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a aquisição MATERIAL HOSPITALAR, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A sessão de processamento do Pregão Eletrônico, será realizada as **09h00min**, **do dia 15 de julho de 2024**, por meio do sistema eletrônico **SCPI - Portal de Compras -** http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/.

Os licitantes encaminharão, exclusivamente para o sistema SCPI - Portal de Compras as propostas com os preços e os documentos de habilitação, das 00h:00min do dia 01 de julho de 2024 até às 08h:59min do dia 15 de julho de 2024.

#### 1. OBJETO

- 1.1. Esta licitação tem como objetivo a aquisição de Material Hospitalar, para uso no CSIII (Centro de Saúde III), ESFs (Estratégia Saúde da Família), P.S. (Pronto Socorro), e distribuição a população do munícipio de Mirassolândia, pelo período de 12 meses.
- 1.2. O objeto desta licitação é destinado à **participação exclusiva das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte EPP** e Equiparados, ou seja, Cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei Federal n. 11.488/07 e Empresários Individuais enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal n. 123/2006, conforme disposto no artigo 48, III da Lei Complementar Federal n. 147/2014.



#### Estado de São Paulo



- 1.2.1 Se não houver um mínimo de 3 (três) licitantes enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte em disputa no item, o mesmo será declarado fracassado, em obediência ao artigo 49, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.
- 1.3. As quantidades, condições, especificações e exigências mínimas estão detalhadas no Termo de Referência, que integra este edital com o Anexo I.
- 1.4. Os quantitativos do objeto desta licitação são classificados como de ampla concorrência, isto é, destinado à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste edital.
- 1.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 1.6. O vencedor da licitação deverá fornecer todos materiais, mão-de-obra, serviços, ferramentas e equipamentos necessários à entrega do objeto deste certame.
- 1.7. A entrega dos produtos se fará de forma parcelada, especificada no Termo de Referência.
- O fornecimento dos materiais será coordenado e fiscalizada por responsável indicado pela Prefeitura.

#### 2. DO CREDENCIAMENTO

- 2.1. Para participar do certame o licitante deve providenciar o seu credenciamento com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema da plataforma eletrônica, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
- 2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no SCPI Portal de Compras <a href="http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital">http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital</a>, ou através do e-mail <a href="mailto:licitacao@mirassolandia.sp.gov.br">licitacao@mirassolandia.sp.gov.br</a>.
- 2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame cumprir as regras do presente edital.
- 2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos



#### Estado de São Paulo



praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 2.5. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 2.6. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso eletrônica.
- 2.7. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- 2.8. O credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa licitante no sistema de Pregão Eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação no Pregão Eletrônico realizado por intermédio da plataforma "SCPI Portal de Compras". Os interessados deverão credenciar-se no prazo hábil, até o horário fixado neste edital para apresentação das propostas e início do Pregão.
- 2.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo e-mail <u>licitacao@mirassolandia.sp.gov.br</u>.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participação no certame os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto que preencham as exigências de habitação e condições estabelecidas neste edital e na Lei Federal n. 14.133/21 e que estiverem previamente credenciados desde que sejam Microempresas -ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Equiparados, ou seja, Cooperativas enquadradas no art. 34, da Lei Federal n. 11.488/07 e Empresários Individuais enquadrados nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterado pela Lei Complementar Federal n. 147/2014, regularmente estabelecido no país, que tenham ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que preencham as condições estabelecidas neste edital, e que estiverem previamente credenciados no sistema SCPI - Portal de Compras.





- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários:
- 3.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;



#### Estado de São Paulo



- 3.4.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.2. e 3.4.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico da SCPI Portal de Compras, com endereço eletrônico: <a href="http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/">http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/</a>, as propostas com os preços e os documentos de habilitação, das **00h:00min do dia 01 de julho de 2024** até às **08h:59min do dia 15 de julho de 2024**.
- 4.2.1 O não envio da proposta física e dos documentos de habilitação conforme item "4.2" do edital, ensejará a inabilitação do licitante vencedor da fase de lances.
- 4.2.2 Será analisado a proposta física e documentos de habilitação, somente do licitante vencedor da fase de lances, que tenha cumprido o item "4.2" deste edital.
- 4.3. Ao apresentar a proposta inicial, o licitante declarará, que:





- 4.3.1. o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública de realização do pregão eletrônico;
- 4.3.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no <u>artigo 16 da Lei nº 14.133, de</u> 2021.
- 4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



#### Estado de São Paulo



- 4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. Valor unitário e valor total do item:
- 5.1.2. Marca;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.





- 5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.8.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.7.
- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



#### Estado de São Paulo



### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. Poderá haver intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "aberto".
- 6.11. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.





- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.11.6. A etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.7. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das



#### Estado de São Paulo



demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos <u>arts. 44 e 45 da Lei</u> Complementar nº 123, de 2006.

- 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:





- 6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.19.2.2. empresas brasileiras;
- 6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da <u>Lei nº 12.187</u>, <u>de 29 de dezembro de 2009</u>.
- 6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.20.5. O pregoeiro definirá prazo razoável para readequação da proposta, ou apresentação de documentos complementares, informando no chat a todos os licitantes.
- 6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



#### Estado de São Paulo



#### 7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, e sendo desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.1.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.1.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.1.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.1.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.1.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.2. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.2.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.2.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.2.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.4. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar poderá ser convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



#### Estado de São Paulo



- 7.5.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

#### 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos <u>arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no <u>Decreto</u> nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato "PDF".
- 8.6. Fica permitido a compactação dos arquivos em formatos "RAR", "ZIP", "CAB", "ARJ" e "LZH".





- 8.7. Fica dispensado o reconhecimento de firma e ou cópia autenticada nos documentos apresentados neste pregão eletrônico.
- 8.8. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.9. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.10. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.11. Após o término do prazo para a entrega dos documentos de habilitação, que deverá ocorre das **00h:00min do dia 01 de julho de 2024 até às 08h:59min do dia 15 de julho de 2024** não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (<u>Lei 14.133/21, art. 64</u>:
- 8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.13. O não envio dos documentos de habilitação conforme item "8.11" do edital, ensejará a imediata inabilitação do licitante vencedor da fase de lances.
- 8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



#### Estado de São Paulo



8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

#### 9. DOS RECURSOS

- 9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no <u>art.</u> 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.



#### Estado de São Paulo



#### 10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial guando:
- 10.1.3. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 10.1.4. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 10.1.5. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 10.1.6. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
- 10.1.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 10.1.8. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 10.1.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 10.1.10. fraudar a licitação
- 10.1.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 10.1.12. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 10.1.13. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 10.1.14. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 10.1.15. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 10.2.1. advertência;
- 10.2.2. multa;
- 10.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



#### Estado de São Paulo



- 10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 10.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.7, a multa será de **10%** do valor do contrato licitado.
- 10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.9, 10.1.10, 10.1.11, 10.1.14 e 10.1.15, a multa será de **15%** do valor do contrato licitado.
- 10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.9, 10.1.10, 10.1.11, 10.1.14 e 10.1.15, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.7



#### Estado de São Paulo



- e 10.1.8 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação previsto no art. 90, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 10.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 10.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 10.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### 11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, exclusivamente pelo e-mail licitação @mirassolandia.sp.gov.br.
- 11.2. A resposta à impugnação será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



#### Estado de São Paulo



- 11.3. A impugnação deverá ser realizada exclusivamente por forma eletrônica pelo e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br.
- 11.4. O esclarecimento deverá ser realizado exclusivamente por forma eletrônica através do e-mail <u>licitacao@mirassolandia.sp.gov.br</u>.
- 11.5. Tanto as impugnações e os pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos ao Pregoeiro.
- 11.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 11.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 11.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 12.3. Não sendo possível a conclusão dos trabalhos em uma única sessão, uma nova sessão será automaticamente aberta no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.
- 12.4. Não serão aceitas declarações datadas há mais de 6 meses, do dia da realização da sessão púbica.
- 12.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 12.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 12.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



#### Estado de São Paulo



- 12.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 12.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 12.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 12.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 12.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, e poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: <a href="http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/">http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/</a>, Portal Nacional de Contratações Públicas: <a href="https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\_proposta&pagina=1">https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\_proposta&pagina=1</a> ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP.
- 12.13. Integram o presente edital e obrigam as partes, independentemente de transcrição:
- a) anexo I Termo de Referência;
- b) anexo II Modelo de Proposta;
- e) anexo III Modelo de Declarações;
- a) anexo IV Minuta de Contrato;
- b) anexo V Termo de Ciência e Notificação;
- 12.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro
- 12.13 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Mirassol.

Mirassolândia, 28 de junho de 2024

Fabio Reginaldo da Silva Pregoeiro

Célia Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos Prefeita de Mirassolândia



#### Estado de São Paulo



#### **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

#### 3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de Material Hospitalar, para uso no CSIII (Centro de Saúde III), ESFs (Estratégia Saúde da Família), P.S. (Pronto Socorro), e distribuição a população do munícipio de Mirassolândia, pelo período de 12 meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	DESCRITIVO
1	ABAIXADOR DE LINGUA	PCT	100	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em plástico transparente. Pacote com 100 Unidades
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE PLASTICO C/AROMA MODELO ANIMAL.	PCT	20	Material em plástico exótico e não alergênico. Não esterilizado, descartável, colorido com dióxido de titânio rutilo e pigmentos orgânicos, aroma artificial tutti-frutti. Livre de toxidade oral e intraperitoneal. Não provoca irritabilidade ocular ou dérmica. Não contém açúcar. Não contém látex. Não contém qualquer substância medicamentosa. Tem sabor de Tutti-Frutti. 01 Abaixador de língua com aroma modelo animal pacote com 40 unidades coloridos.
3	ABOCATH №14	UN	50	Cateter Intravenoso Periferico, estéril calibre 14G, em poliuretano, raiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conecto rígido, tipo luerlock, translúcido. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, sem sistema de proteção de agulha pós punção, camara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura antisseptica. Ter registro no Ministerio da Saúde e seguir RDC 185 da Anvisa.
4	ABOCATH №16	UN	50	Cateter Intravenoso Periferico, estéril calibre 16G, em poliuretano, raiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conecto rígido, tipo luerlock, translúcido. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, sem sistema de proteção de agulha pós punção, camara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura antisseptica. Ter registro no Ministerio da Saúde e seguir RDC 185 da Anvisa.
5	ABOCATH №18	UNI	50	Cateter Intravenoso Periferico, estéril calibre 18G, em poliuretano, raiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conecto rígido, tipo luerlock, translúcido. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, sem sistema de proteção de agulha pós punção, camara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura antisseptica. Ter registro no Ministerio da Saúde e seguir RDC 185 da Anvisa.
6	ABOCATH №20	UN	800	Cateter Intravenoso Periferico, estéril calibre 20G, em poliuretano, raiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conecto rígido, tipo luerlock, translúcido. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, sem sistema de proteção de agulha pós punção, camara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura antisseptica. Ter registro no Ministerio da Saúde e seguir RDC 185 da Anvisa.





7	ABOCATH N°22	UN	1200	Cateter Intravenoso Periferico, estéril calibre 22G, em poliuretano, raiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conecto rígido, tipo luerlock, translúcido. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, sem sistema de proteção de agulha pós punção, camara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura antisseptica. Ter registro no Ministerio da Saúde e seguir RDC 185 da Anvisa.
8	ABOCATH N°24	UN	1200	Cateter Intravenoso Periferico, estéril calibre 24G, em poliuretano, raiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conecto rígido, tipo luerlock, translúcido. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, sem sistema de proteção de agulha pós punção, camara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura antisseptica. Ter registro no Ministerio da Saúde e seguir RDC 185 da Anvisa.
9	ABOCATH N°26	UM	500	Cateter Intravenoso Periferico, estéril calibre 26G, em poliuretano, raiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conecto rígido, tipo luerlock, translúcido. Agulha em aço inox, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, sem sistema de proteção de agulha pós punção, camara de refluxo com tampa provida de filtro, embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura antisseptica. Ter registro no Ministerio da Saúde e seguir RDC 185 da Anvisa.
10	ACIDO PERACETICO	GL	5	AcidoPerácetico. Desinfetante de alto nível à base de ácido peracético de amplo uso. Indicado para desinfecção de artigos e equipamentos. Limpa e desinfeta em um único passo. Apenas um único enxágue. Ativo frente a esporos, Micobactérias (inclusive Mycobacterium massiliense), fungos e vírus (inclusive HBV, HCV, HIV e H1N1). Compatível com plástico, silicone e látex. Não mancha ou danifica equipamentos e produtos para saúde. Biodegradável – pode ser descartado na rede de esgoto sem danos ao meio ambiente. Concentrado – reduz o descarte de material plástico e químico no meio ambiente. Embalagem 5L
11	ADAPTADORES (CANHÃO) PARA COLETA A VACUO C/ TRAVA	UN	20	Adaptador plástico, reutilizável, não estéril, em quatro cores diferentes (rosa, verde, azul e amarelo), para agulha de coleta de sangue a vácua e tubos 13 mm e 16 mm, flange, marca guia e exclusivo dispositivo de segurança junto a base do ADAPTADOR, diferenciado pela cor verde. Quando acionado descarta automaticamente a agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo, que se acopla através de rosqueamento assim como é feito com os outros adaptadores.
12	AGUA DESTILADA P/ESTERELIZACAO	LT	30	Agua destilada quimicamente pura e isenta de sais solúveis, límpida, incolor e inodora. Tratada através de filtração no carvão ativado, resina aniônica, resina catiônica e resina de leite misto e lâmpada UV. Embalagem de 5 L.
13	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES- 1L	UN	50	Aguaoxigenda 10 volumes – 3% de peróxido de hidrogênio. Solução estabilizada. Frasco 1000ml e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, notificação de registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega no almoxarifado Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06 (Litro).
14	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 100mL	FR	100	Aguaoxigenda 10 volumes – 3% de peróxido de hidrogênio. Solução estabilizada. Frasco 100ml e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, notificação de registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 18 meses a partir da data de entrega no almoxarifado Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06 (Litro).
15	AGULHA 13 X 0,45	сх	40	Agulha Descartável Estéril 13X4,5: cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Canhão de material plástico atóxico ou de liga de aluminio em cores de acordo com o padrão de codificação de calibre (NBR), atraumática, estéril, apirogênica e atóxica, com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente. Esterilização Oxido de Etileno 5 anos. Certificado BPF. Caixa com 100 unidades.
16	AGULHA 20 X 0,55	СХ	35	Agulha Descartável Estéril 20X5,5: cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Canhão de material plástico atóxico ou de liga de aluminiom em cores de acordo com o padrão de codificação de calibre (NBR), atraumática, estéril, apirogênica e atóxica, com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente. Esterilização Oxido de Etileno 5 anos. Caixa com 100 unidades





17	AGULHA 25 X 6	сх	100	Agulha Descartável Estéril 25X6 (25 X 060 / 23 G1) - cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Canhão de material plástico atóxico ou de liga de aluminiom em cores de acordo com o padrão de codificação de calibre (NBR), atraumática, estéril, apirogênica e atóxica, com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente. Esterilização Oxido de Etileno 5 anos. Caixa com 100 unidades
18	AGULHA 25 X 7	СХ	200	Agulha Descartável Estéril 25x7 - cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Canhão de material plástico atóxico ou de liga de aluminiom em cores de acordo com o padrão de codificação de calibre (NBR), atraumática, estéril, apirogênica e atóxica, com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente. Esterilização Oxido de Etileno 5 anos. Caixa com 100 unidades
19	AGULHA 25 X 8	СХ	100	Agulha Descartável Estéril 25X8: cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Canhão de material plástico atóxico ou de liga de aluminio em cores de acordo com o padrão de codificação de calibre (NBR), atraumática, estéril, apirogênica e atóxica, com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente. Esterilização Oxido de Etileno 5 anos. Caixa com 100 unidades.
20	AGULHA 30 X 7	СХ	300	Agulha Descartável Estéril 30x7: cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Canhão de material plástico atóxico ou de liga de aluminio em cores de acordo com o padrão de codificação de calibre (NBR), atraumática, estéril, apirogênica e atóxica, com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente. Esterilização Oxido de Etileno 5 anos. Caixa com 100 unidades
21	AGULHA 30 X 8	СХ	150	Agulha Descartável Estéril 30X8: cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Canhão de material plástico atóxico ou de liga de aluminiom em cores de acordo com o padrão de codificação de calibre (NBR), atraumática, estéril, apirogênica e atóxica, com tampa plástica protetora. Embalada unitariamente. Esterilização Oxido de Etileno 5 anos. Caixa com 100 unidades
22	AGULHA 40 X 12	СХ	400	Agulha Descartável Estéril 40x12 - Cânula em aço inox, siliconada; bisel tri facetado, com proteção que atenda à NR 32; canhão de plástico resistente; embalagem individual, estéril, em blister de celulose e papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote, registro no MS.
23	AGULHA P/ COLETA DE SANGUE A VACUO ESTERIL 25x7mm	СХ	10	Agulha para coleta múltiplade sangue a vácuo, medindo 25x7mm (22G1), canhão de cor verde e com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO). Caixa com 100 Unidades.
24	AGULHA P/ COLETA DE SANGUE A VACUO ESTERIL 25x8mm	СХ	40	Agulha para coleta múltiplade sangue a vácuo, medindo 25x8mm (21G1), canhão de cor verde e com bisel trifacetado, siliconizada, esterilizada a Oxido de Etileno (ETO). Caixa com 100 Unidades.
25	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 0,23 x 4mm – 32G	сх	500	Comprimento: 4mm. Calibre: 0,23mm. Medida em gauge: 5/32 x 32G. Agulha Penta Point (bisel pentafacetado). Esterilizado por cobalto 60. Livre de látex. Apirogênico. AtóxicoDesign padrão, compatível com as principais canetas de insulina disponíveis no mercado: Novo Nordisk. Eli Lilly. Sanofi-Aventis. Owen Mumford. Becton Dickinson. Braun. Berlin Chemie. Haselmeier.Saxenda. Victoza.Embalagem com 100 unidades.
26	ALCOOL 70% - 1L	LT	500	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: Álcool 70 % Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico. Registro no Ministério da saúde e ANVISA. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonaṣaeruginosa, Samonellacholeraesuis. Embalagem de 1 litro
27	ALCOOL 70% - 250ML	FR	250	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: Álcool 70 % Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70 INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico. Registro no Ministério da saúde e ANVISA. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que





				comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus,
28	ALCOOL 70% - 5L	LT	700	Pseudomonasaeruginosa, Samonellacholeraesuis. Embalagem de 250ML ÁLCOOL ETÍLICO 70%: Álcool 70 % Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico. Registro no Ministério da saúde e ANVISA. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, Samonellacholeraesuis. Embalagem de 5 litros
29	ALCOOL 70% - 50ML	FR	200	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: Álcool 70 % Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico. Registro no Ministério da saúde e ANVISA. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: Staphylococcus aureus, Pseudomonasaeruginosa, Samonellacholeraesuis. Embalagem de 50ML
30	ALCOOL GEL 70% - 5 litros	LT	300	Gel à base de álcool 70° INPM com ação antisséptica. Higienizador de mãos. Uso profissional. Frasco de 5 L.Composição: Álcool Etílico, Carbômero, Emoliente e Água Purificada.
31	ALCOOL GEL 70% COM PUMP – 1 Litro	LT	150	Gel à base de álcool 70° INPM com ação antisséptica. Higienizador de mãos. Uso profissional. Frasco com válvula pump de 1 L. Composição: Álcool Etílico, Carbômero, Emoliente e Água Purificada.
32	ALCOOL GEL 70% REFIL	LT	200	Gel à base de álcool 70° INPM com ação antisséptica. Higienizador de mãos. Uso profissional. Frasco de 1 L.Composição: Álcool Etílico, Carbômero, Emoliente e Água Purificada.
33	ALGODÃO HIDROFILO QUADRADO 95G	PCT	200	O Algodão Hidrófilo QUADRADO é confeccionado com fibras 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Macio e absorvente. PACOTE COM 95 GRAMA
34	ALGODÃO HIDROFILO EM BOLA	PCT	600	Bolas de algodão hidrófilo não estéril pacote de 95G a 100G
35	ALICATE DE PRESSÃO PARA TIRAR ANEL	UN	3	Alicate Cortador de Anel. Capacidade para cortar anéis e alianças. Possui apoio para os dedos. Cabo confeccionado em material cromado, oferecendo maior durabilidade ao produto. Equipado com alavanca deslizante. Mecanismo de proteção entre o dedo e o anel/ aliança. Serrilha afiada.
36	ALMOTOLIA AMBAR 125 ML	UN	50	Almotolia 125ml âmbar. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno
37	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML	UN	200	Almotolia 250ml âmbar. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno
38	ALMOTOLIA BRANCA 125 ML	UN	50	Almotolia 125ml transparente. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno
39	ALMOTOLIA BRANCA 250 ML	UN	200	Almotolia 250ml transparente. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno
40	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMATICO DE BRAÇO	UNI.	10	Braçadeira universal (23 a 43cm). Indicador de arritmia cardíaca. Média das três últimas medições. 240 memórias (com hora e data) e zonas individuais para até dois usuários. Indicador de movimentação excessiva. Aprovado pela Sociedade Brasileira de Hipertensão. Acompanha estojo e pilhas. A tela digital lcd, grande, mostra claramente sua pressão sistólica, pressão diastólica e batimentos cardíacos, além de te indicar a data, hora e usuário.
41	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12 cm X 1,50M	PCT	10	As Ataduras Ortopédicas são elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, transformadas em rolos de mantas uniformes. Possuem camada de goma aplicada em uma da face. Macio e extra-absorvente. Não estéril.Pacote com 12 unidades de 12cmx1, 50m
42	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10 CM X 3 MT	PCT	900	Atadura de crepe 13 fios / cm³ comprimento descansado 1,2m – 10 cm de largura embaladas individualmente. Pacote com 12 ataduras
43	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 CM X 3 MT	PCT	700	Atadura de crepe 13 fios / cm³ comprimento descansado 1,2m – 15 cm de largura embaladas individualmente. Pacote com 12 ataduras
44	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM X 3 MT	PCT	400	Atadura de crepe 13 fios / cm³ comprimento descansado 1,8m – 20 cm de largura embaladas individualmente. Pacote com 12 ataduras





45	ATADURA ELASTICA DE ALTA COMPRESSÃO E ELASTICA 13cm x 3m – COR BEGE	UN	20	60% Poliamida e 40% Látex. Alta compressão e elasticidade nos dois sentidos. Adaptam-se a qualquer parte da anatomia. Exclusivas presilhas elásticas permitem uma rápida e perfeita fixação. Podem ser reutilizadas. Antialérgicas e laváveis. Tamanho 13 cm x 3m. COR BEGE
46	AVENTAL DESCARTAVEL – gramatura 20g.	PCT	550	Fabricado em tecido não tecido (TNT). Gramatura 20g. Modelo manga longa. Pacote com 10 unidades.
47	AVENTAL DESCARTAVEL – gramatura 40g.	PCT	550	Fabricado em tecido não tecido (TNT). Gramatura 40g. Modelo manga longa. Pacote com 10 unidades.
48	BANDAGEM DE ALTA COMPRESSAO – SurePress - 10CM X 3M.	UN	10	Bandagem de Alta Compressão é uma bandagem elástica de algodão, viscose, nylon e poliuretano elastano, com uma linha central amarela e dois indicadores de extensão retangulares, que se adapta a pernas de diferentes tamanhos. 10CM X 3M.
49	BENZINA	LT	10	Benzina (hexano) para uso externo – frascos de 1 litro
50	BOCAL DESCARTAVEL PARA ESPIROMETRIA 28MM	PCT	20	Bocal descartável para espirometria Confeccionado em papelão resistente, com película plastificada na parte externa, evitando que o bocal cole nos lábios do paciente durante o teste de espirometria. Embalado individualmente PACOTE COM 100 unidades.
51	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	UN	150	Válvula anti-refluxo. Bolsa graduada: parte anterior transparente e posterior leitosa, para melhor visualização do aspecto da urina. Espaço para preenchimento dos dados do paciente. Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Tubo extensor em PVC de 100 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras, com pinça corta-fluxo. Tubo de drenagem inferior. Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Apresentação: unitária.Capacidade para 2.000 ml.
52	BOLSA DE COLOSTOMIA COM CARVAO ATIVADO - REF 8901	СХ	150	Bolsa de 1 peça, plana, drenávelm recortavel 13-64mm. Opaca com opçao de janela de visualização. A barreira devera ter infusao de ceramidas e ser resina sintética flextend, altamente aborvivel e duravel, adesivamente e proteção perieostomia. Dorso da barreira com guia para recorte. Adesivo gás permeavel e flexivel, filtro de carvao ativado desodorizante para gases. Bolsa de tecido não tecido com fechamento em lock'n roll. Caixa com 10 bolsas.
53	Bolsa de colostomia de 1 peça convexa, com fecho e velcro hide away. REF 15206	СХ	10	Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, transparente, recortável de 15-43 mm, drenável, convex light, com leve convexidade para estomas planos ou levemente retraídos, com dupla camada de proteção e segurança composta de óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS) e poliisobutileno (PIB), adesivo em formato oval, borda extra flexível, que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante, suporte de cinto na placa. Bolsa composta de tecido macio, sem tramas, fortalecido, hidrofóbico, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro Hide Away, com ponto de velcro extra para fixação da bolsa à tela. Caixa com 10 unidades. Referência 15206.
54	Bolsa de colostomia de 1 peça plana de 10-76 mm com filtro odor. REF 15580	сх	30	Bolsa para colo/ileostomia de 1 peça, transparente, drenável, recortável de 10 – 76mm, adesivo com dupla camada de proteção, composto por óxido de ferro sintético,carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS) e poliisobutileno (PIB), adesivo em formato oval, borda extra flexível, que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante.Bolsa composta de tecido macio, hidrofóbico, sem tramas, fortalecido promovendo secagem rápida.  Filtro dE carvão integrado. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro Hide Away, com ponto de velcro extra para fixação da bolsa à tela. Caixa com 30 unidades. Referência 15580.
55	Bolsas de colostomia pediátrica de 10-35 mm. REF 17467	СХ	20	Bolsa para colo/ileostomia pediátrica de 1 peça, transparente, drenável, recortável. 10-35 mm, composta por uma película fina, a prova de odor, formado por Dicloreto de Polivinila (PVDC), Etil Vinil Acetato (EVA) e Polietileno Celulósico. Face posterior da bolsa revestida por tela macia de Polipropileno com pigmento bege. Fechamento da Bolsa com clamp individual e adesivo, composto de Polipropileno e Espuma de Polietileno.Placa composta de uma estrutura flexível de Resina de Hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva composta de Pectina, Gelatina Certificada (Suína) e Carboximetilcelulose Sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral, com borda flexível com 6 zonas flex que se dobram em todas as direções , assegurando adesão constante. Referência 17467. Caixa com 30 unidades.





56	BOTA DE UNNA	PCT	30	Consiste em uma bandagem impregnada com pasta à base de óxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água deionizada, indicada para o tratamento de úlceras varicosas. Tamanho 10,2 cm x 9,14 m
57	CABO DE BISTURI nº3	UN	10	Aço inoxidável. Possui geometria cilíndrica e encaixe para lâminas de bisturi na extremidade ativa. Tamanho: 13cm Para Lâminas nº 10 a 17
58	CABO DE BISTURI nº4	UN	10	Aço inoxidável. Possui geometria cilíndrica e encaixe para lâminas de bisturi na extremidade ativa. Tamanho: 13,5 cm. Para Lâminas nº 18 a 36
59	CADARCO SARJADO	UN	20	Cadarço sarjado 10mm com 10m para fixação de cânula de traqueostomia. 90% algodão 10% poliéster
60	CAMPO ESTERIL FENESTRADO 75CM X 75CM	UN	50	CAMPO OPERATÓRIO FENESTRADO ESTÉRIL Produto atóxico e hipoalergenico, repele líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Possui fenestra aproximada de 10cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único. Gramatura 30 GR - 10CM ESTÉRIL 75CM X 75CM
61	CANETA PARA ECOCARDIOGRAMA	UN	10	Caneta utilizada para registro em Eletrocardiógrafo EP-3 / EP-12 – Phillips Dixtal. Ponta em aço 0,5mm e tinta líquida na cor PRETA. Possui tampa plástica e clips em metal.
62	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 3,5MM	UN	10	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Tamanho 3,5mm
63	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 4,0MM	UN	10	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Tamanho 4,0mm
64	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 4,5MM	UN	10	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Tamanho 4,5mm
65	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 5,0MM	UN	10	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Tamanho 5,0mm
66	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 5,5MM	UN	10	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Tamanho 5,5mm
67	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 6,0MM	UN	10	Cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas Luer e Luer-Lock, siliconada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Tamanho 6,0mm
68	CANULA TRAQUEOSTOMIA N°3,5	UND	10	Cânula para traqueostomia sem balão, 02 Cânulas internas (para troca), tampa anti-tosse, válvula de fonação, conector e fita de fixação. Tamanh 3,5
69	CANULA TRAQUEOSTOMIA N°4,0	UND	10	Cânula para traqueostomia sem balão, 02 Cânulas internas (para troca), tampa anti-tosse, válvula de fonação, conector e fita de fixação. Tamanh 4,0
70	CANULA TRAQUEOSTOMIA N°4,5	UND	10	Cânula para traqueostomia sem balão, 02 Cânulas internas (para troca), tampa anti-tosse, válvula de fonação, conector e fita de fixação. Tamanh 4,5
71	CANULA TRAQUEOSTOMIA N°5	UND	10	Cânula para traqueostomia sem balão, 02 Cânulas internas (para troca), tampa anti-tosse, válvula de fonação, conector e fita de fixação. Tamanh 5
72	CANULA TRAQUEOSTOMIA N°5,5	UND	10	Cânula para traqueostomia sem balão, 02 Cânulas internas (para troca), tampa anti-tosse, válvula de fonação, conector e fita de fixação. Tamanh 5,5
73	CANULA TRAQUEOSTOMIA N°6	UN	10	Cânula para traqueostomia sem balão, 02 Cânulas internas (para troca), tampa anti-tosse, válvula de fonação, conector e fita de fixação. Tamanh 6
74	CATETER NASAL DE OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UN	600	Catéter Tipo Óculos. Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2).





75	CATETER NASAL DE OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIATRICO	UN	100	Catéter Tipo Óculos. Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na arvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2)
76	CINTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA. REF 421	сх	5	Cinto elástico opaco de 100 cm, reajustável, para equipamento de estomia, composto de poliamida(PA), poliuretano(PU) e poliéster(PET) com ganchos compostos de polipropileno (PP). Indicado para maior segurança, conforto e discrição durante o uso do equipamento. Embalado individualmente em caixas com 15 unidades. Quantidade: 15 unidades. Referência 421.
77	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5%	UN	12	Solução alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5% indicada como antisséptico tópico para desinfecção e lavagens das mãos. Embalagem de 1L
78	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - 100 mL	FR	100	Solução alcoólica de Digliconato de Clorexidina 0,5% indicada como antisséptico tópico para desinfecção e lavagens das mãos. Embalagem de 100mL
79	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	FR	20	Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. Indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Embalagem de 1 Litro
80	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - 100ML	FR	200	Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos. Indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório.Embalagem de 100mL
81	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	UN	100	Digluconato de clorexidina 2% em solução com tensoativos a 2% contendo álcool etílico e glicerina em sua composição. Embalagem de 1L.
82	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - 100mL	FR	150	Digluconato de clorexidina 2% em solução com tensoativos a 2% contendo álcool etílico e glicerina em sua composição. Embalagem de 100mL
83	CLOREXIDINA TOPICA 1%	UN	5	Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina 1% (10 mg/ml), indicada como antisséptico tópico. Embalagem de 1L.
84	CLOREXIDINA TOPICA 1% - 100mL	FR	100	Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina 1% (10 mg/ml), indicada como antisséptico tópico. Embalagem de 100mL
85	Cobertura de Espuma de poliuretano impregnada de Ibuprofeno. 15X15CM. REF 34115	СХ	100	Cobertura não adesiva, com bordas biseladas, composta de espuma de poliuretano impregnada com ibuprofeno, com dispensação sustentada e sistema tranca fluído, recoberto por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva. A espuma deve ser capaz de fazer absorção vertical, retenção do exsudato e conformação de até 2cm no leito da ferida. Indicado na cicatrização de feridas em meio úmido e no tratamento de exsudato em feridas dolorosas que apresentem moderada a alta exsudação. Tamanho 15 X 15cm — caixa com 05 unidades. Referência 34115.
86	Cobertura de silicone com espuma de poliuretano 12,5x12,5 cm REF 33436	UM	160	Cobertura composta de camada auto adesiva perfurada de silicone para um ajuste suave, espuma de poliuretano com alta capacidade de absorção vertical, retenção do exsudato e conformidade no leito da ferida de até 2 cm de profundidade, com camada de poliacrilato de sódio e celulose para retenção do exsudato proporcionando o meio úmido ideal para o processo de cicatrização. Face superior apresenta filme de poliuretano fixado apenas nas laterais, deixando o filme livre para retenção maior de exsudato, permitindo também a troca gasosa e servindo de barreira contra invasão de bactérias e/ou microorganismos. Aplicação sem toque em 3 peças. Tamanho 12,5 X 12,5cm – Caixa com 10 unidades. Referência: 33436.
87	Cobertura de silicone com espuma de poliuretano com prata 15x15 cm. REF 39639	СХ	170	Cobertura composta de camada auto adesiva de silicone para um ajuste suave e seguro, espuma de poliuretano com alta capacidade de absorção vertical, retenção e conformação em até 2 cm no leito da lesão, macia, estéril. Impregnada com íons de prata com liberação sustentada. Face superior filme de poliuretano, impermeável à água e bactérias, permitindo troca gasosa. Aplicação sem toque em 3 peças para melhor posicionamento da cobertura na ferida. Tamanho 15 X 15cm — Caixa com 5 unidades. Referência: 39639.
88	COLAR CERVICAL G	UN	100	Feito em polietileno. Revestimento em E.V.A. Abertura na parte posterior e na frente. Produto fechado por velcro largo. Cor verde
89	COLAR CERVICAL GG	UN	100	Feito em polietileno. Revestimento em E.V.A. Abertura na parte posterior e na frente. Produto fechado por velcro largo. Cor amarelo
90	COLAR CERVICAL INFANTIL	UN	100	Feito em polietileno. Revestimento em E.V.A. Abertura na parte posterior e na frente. Produto fechado por velcro largo
91	COLAR CERVICAL M	UN	100	Feito em polietileno. Revestimento em E.V.A. Abertura na parte posterior e na frente. Produto fechado por velcro largo. Cor laranja
92	COLAR CERVICAL P	UN	100	Feito em polietileno. Revestimento em E.V.A. Abertura na parte posterior e na frente. Produto fechado por velcro largo. Cor azul royal
93	COLAR CERVICAL PP	UN	100	Feito em polietileno. Revestimento em E.V.A. Abertura na parte posterior e na frente. Produto fechado por velcro largo. Cor lilás





94	COLAR CERVICAL RN	UN	100	Feito em polietileno. Revestimento em E.V.A. Abertura na parte posterior e na frente. Produto fechado por velcro largo. Cor branco
95	COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORATANTE DE PAPELÃO DESCARTAVEL 13L.	UN	500	Confeccionado em papelão resistente, montável, tampa com trava de segurança e alça de transporte, com fundo e cinta interna rígida também em papelão resistente, que contenha saco plástico contra vazamento de líquidos, ou que seja de material impermeável, na cor amarela padrão, deve estampar: Símbolo de resíduos infectantes, aviso de perigo, instruções de montagem, capacidade em litros, registro na ANVISA, técnico responsável, dados do fabricante, linha pontilhada indicando volume máximo de enchimento. Capacidade 13 litros
96	COLETOR DEMATERIAL PERFURA CORATANTE DE PAPELÃO DESCARTAVEL 7L.	UN	500	Confeccionado em papelão resistente, montável, tampa com trava de segurança e alça de transporte, com fundo e cinta interna rígida também em papelão resistente, que contenha saco plástico contra vazamento de líquidos, ou que seja de material impermeável, na cor amarela padrão, deve estampar: Símbolo de resíduos infectantes, aviso de perigo, instruções de montagem, capacidade em litros, registro na ANVISA, técnico responsável, dados do fabricante, linha pontilhada indicando volume máximo de enchimento. Capacidade 07 litros.
97	COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTE DE PLASTICO 13L.	UN	200	Descarte de objetos perfurocortantes em serviços de saúde. Fabricados em plástico rígido de alta resistência, que evita perfurações e vazamentos. Sua composição permite a visualização do conteúdo descartado. Previne acidentes percutâneos entre profissionais, desde o momento do descarte até seu acondicionamento final. Contém: alça integrada ou apoio lateral para transporte, tampa com abertura específica para descarte de agulhas e trava para descarte definitivo. Capacidade: 13 ou 15 litros (retangular).
98	COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORATANTE DE PLASTICO DESCARTAVEL 7L.	UN	50	Descarte de objetos perfura cortantes em serviços de saúde. Fabricados em plástico rígido de alta resistência, que evita perfurações e vazamentos. Sua composição permite a visualização do conteúdo descartado. Previne acidentes percutâneos entre profissionais, desde o momento do descarte até seu acondicionamento final. Contém: alça integrada ou apoio lateral para transporte, tampa com abertura específica para descarte de agulhas e trava para descarte definitivo. Capacidade: 7 litros (retangular).
99	COLETOR DE URINA E SECREÇÃO SISTEMA ABERTO - FRASCO	FR	30	Preservativo Látex (coleta de urina peniana). Corta fluxo tipo Clamp PP Polipropileno (obstrução de coleta da urina). Tubo de PVC flexível azul (Tubo de drenagem). Conectora bucha. (Retentor de gotejamento no reservatório). Alça Plástica em PVC, azul (manipulação e fixação do dispositivo). Garrafa de 1200ml PP Polipropileno (Reservatório). Conector macho e fêmea em PVC, azul (fixação do preservativo no tubo extensor);
100	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL UNISSEX	PCT	50	Uso pediátrico. Recipiente de 18 cm x 7 cm, graduado com capacidade para até 100ml. Fita dupla face, hipoalergenica para fixação segura e sem lesões na pele. Bordas com selagem de alta resistência que asseguram a integridade do recipiente. Esterilizado por oxido de etilene. Modelo unissex. Pacote com 10 unidades.
101	COLETOR DE URINA TAMPA VERMELHA INDIVIDUAL ESTÉRIL 50 ML	UN	6000	Coletor de Urina Estéril com Tampa Vermelha. Frascos com abertura larga, destinados ao armazenamento, preservação e transporte de amostras biológicas para o processamento e análise em laboratórios de análises clínicas. Fabricado em polipropileno transparente. Tampa fabricada em polietileno de alta densidade. Tampa vermelha. Sistema de vedação tipo rosca. Graduado. Estéril por Radiação lonizante (E-beam). Diâmetro externo inferior 45,04 mm. Diâmetro externo superior 50,93 mm. Altura 57,13 mm. Diâmetro da tampa 53,29 mm. CAPACIDADE 50ML.
102	COLETOR NÃO ESTÉRIL, OPACO, COM TAMPA BRANCA - Polipropileno Branco - 50ML	UN	3000	COLETOR NÃO ESTÉRIL, OPACO, COM PÁ.TAMPA BRANCA, 80 ML. Frascos com abertura larga, destinados ao armazenamento, preservação e transporte de amostras biológicas para o processamento e análise em laboratórios de análises clínicas. Fabricado em polipropileno opaco; Tampa fabricada em polietileno de alta densidade; Tampa branca; Sistema de vedação tipo rosca; Embalado individualmente; Com pá. Graduado. Diâmetro externo inferior 45,04 mm. Diâmetro externo superior 50,93 mm. Altura 57,13 mm. Diâmetro da tampa 53,29. Cor leitosa. Polipropileno Branco. CAPACIDADE 50ML
103	COLETOR URINARIO (PAPAGAIO)	UN	5	Coleta de urina de pacientes do sexo masculino.Utilizado por pessoas acamadas ou com dificuldades de locomoção. Fabricada em aço inox: proporciona resistência e durabilidade ao produto, além de facilitar a higienização. Autoclavável: garante a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente.
104	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 11FIOS	PCT	70000	A Compressa de Gaze Estéril com óxido de etileno, densidade 11 Fios/cm², 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras. Dimensões: 7,5cm x 7,5cm (dobrada) e 15cm x 30 cm (aberta). Gramatura mínima de 1g a Unidade, e 10g o pacote com 10 Unidades. Isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos e substancias alergênicas,apresentando alta





				absorção, baixa aderência e de fácil remoção, uniforme, isenta de fios soltos e de deformidades que prejudiquem o seu uso, embalada em envelopes grau cirúrgico e filme com 10 unidades por pacote
105	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON	CART	240	COMPRESSA, DE GAZE EM RAYON. CONTÉNDO A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM ÓLEO DE GIRASSOL ASSOCIADO A ÓLEOS DE MELALEUCA E COPAÍBA, RICO EM ÁCIDOS LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA, T.C.M (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA). EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO 24 UNIDADES POR CARTELA. INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E /OU MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE USAR, RESTRIÇÕES DE USO (QUANDO NECESSÁRIO) E TÉCNICO RESPONSÁVEL. TAMANHO 7,5X15CM COM NO MÍNIMO 5ML DE ÓLEO.
106	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 7,5CM X 7,5CM 9 FIOS	PCT	40	Compressa de Gaze Não Estéril com 9 Fios/cm²; 100% algodão, com 8 camadas e 5 dobras.Dimensões: 7,5 cm x 7,5 cm (dobrada) e 15 cm x 30 cm (aberta). Contém 500 Unidades por pacote
107	COMPRESSA P/ CURATIVO 10CM X 15CM ESTERIL 13 FIOS	PCT	5000	Compressa de Gaze Algodonada Estéril 10 x 15 cm. Constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 Fios/cm². Contem 1 unidade por pacote
108	COMPRESSA P/ CURATIVO 15CM X 30CM ESTERIL 13 FIOS	PCT	7000	Compressa de Gaze Algodonada Estéril 15 x 30 cm. Constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão hidrófilo, com envoltório de tecido de gaze 13 Fios/cm². Contem 1 unidade por pacote
109	CONECTOR VALVULADO P/ SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK	UN	300	Simples manuseio e acesso fácil - luer lock e luer slip; Superfície lisa, transparente e de fácil desinfecção; Sistema fechado; Permite acesso rápido e seguro das vias de infusão; Compatível com todos os procedimentos intravenosos; Resistente a lipídeos, citostáticos e hemoderivados.DEHP-free, Látex-free, PVC-free; Compatível com conexões Luer-Slip e Luer-Lock; Vazão de fluxo: 360 ml/min; Pressão de até 400 psi; Volume de priming: 0.09 mL; Número de ativações: 200; Válvula livre de agulhas. PADRAO Safelflow.
110	CONJUNTO P/ NEBULIZAÇÃO COMPLETO ADULTO	UN	50	Comprimento de extensão: 1,6m. Compativel com inaladores e linha de oxigênio hospitalar. Embalagem contem: Micronebulizador (cabeçote, anteparo e recipiente). Mascara com microban (proteção antibacteriana); Extensão, Elástico.Conjunto de micronebulizador. Peso total: 75g. Conector: verde (9/16" – 18UNF).
111	CONJUNTO P/ NEBULIZAÇÃO COMPLETO INFANTIL	UN	50	Comprimento de extensão: 1,6m. Compativel com inaladores e linha de oxigênio hospitalar. Embalagem contem: Micronebulizador (cabeçote, anteparo e recipiente). Mascara com microban (proteção antibacteriana); Extensão, Elástico. Conjunto de micronebulizador. Peso total: 70gConector: verde (9/16" – 18UNF).
112	CORTADOR DE COMPRIMIDOS	UN	15	Com cores diferentes, o acessório é revestido através de poliestireno cristal e lâmina em aço inox 310, com um peso de 21g e as dimensões de tamanho com 8,5cm x 3,0cm x 3,3cm.
113	CREME BARREIRA PARA RESTAURAÇÃO DO PH DA PELE - Frasco com 60ml. REF 4720	FR	200	Descritivo: Produto lipofílico (repele à água), proporcionando proteção, maciez e restaurando PH da pele. Tratamento ideal para pele ressacada ou irritada pelas agressivas secreções e efluentes de incontinências, estomias e tratamento de pele perilesional. Ação mecânica de formação de barreira, impedindo acesso da água ou efluente no local protegido pelo mesmo. Composto por óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera microcristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol. Registro na Anvisa como produto Classe I. Referência 4720. As empresas interessadas em participar deste item deverão apresentar certificado de enfermeiro estoma.terapeuta para treinamentos. Frasco com 60ml. REF 4720
114	Creme Hidratante para pé diabético com uréia e ácido lático. FRASCO COM 75ML REF 4738	ТВ	100	Creme hidratante, viscoso, não estéril, composto por agua, Uréia(Carbamida) 10%,Palmitato Isopropilo, Palmitato de Octila, Estearato de Glicerila, Alfa Hidroxiácido 4% (ácido lático), álcool, Estearílico, Sorbitol, Lactato de Amônio, Ácido Esteárico, Cetearete-25 e Cetearete-6. Indicado para hidratação ideal da pele e esfoliação atraumática de pés ressecados em pacientes diabéticos, oferece hidratação superior para as mãos e calcanhares que apresentam ressecamento, escamação ou rachaduras. Sem conservantes, corantes ou prefume, reduzindo o risco de ração alérgica na pele sensível do diabético. Frasco de 75 ml. Referência 4738.





115	CUBA RIM	UN	15	Cuba Rim fabricada em aço inoxidável e possui capacidade de 740 ml.
116	CURATIVO BLOOD STOP	СХ	200	Curativos ou bandagens para procedimentos de pós-punção. Redondo com 25 mm de diâmetro. Previnem infecções, pois são embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala e esterilizados por Óxido de Etileno. Apresentação: caixa com 500 curativos.
117	Curativo de Alginato macio com prata com efeito antimicrobiano para feridas com necrose e preechimento de cavidades.	UNI	100	Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose, alginato de cálcio(sem sódio), rico em ácido gulurônico e complexo antimicrobiano com dispensação sustentada de prata iônica (Fosfato hidrogenado de zircônio, sódio e prata) que libera íons de prata na presença de exsudato. Com apresentação em lâmina, disposta em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, formando gel, mantendo a umidade no leito da ferida, atóxica, hipoalergênica., faz preenchimento de cavidades. Tamanho 15 cm x 15cm . Caixa com 10 unidades. Referência 3765.
118	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM ALGINATO DE PRATA – 10CM x 10CM	СХ	200	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM ALGINATO DE PRATA um curativo de hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata. Curativo super absorvente, capaz de capturar os micro-organismos presentes no leito da ferida. Forma gel macio e coeso que se adapta ao leito da ferida, mantendo um ambiente úmido que auxilia o desbridamento autolítico. Construído em duas fibras bidimensionais que são costurados para melhor performance. A base dupla de hidrofibra contém um gel, que quando entra em contato com o fluído da ferida, mantem a sua integridade. Proporcionando maior proteção para o machucado e facilitando a remoção. As substancias contidas no curativo tem ação gelificante única, que permite parar a exsudação da ferida e protege contra componentes nocivos. Tamanho 10x10 cm. CAIXA COM 10 UNID.
119	CURATIVO PÓS PUNÇÃO INFANTIL	СХ	15	Curativos ou bandagens para procedimentos de pós-punção. Redondo com 25 mm de diâmetro. Previnem infecções, pois são embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala e esterilizados por Óxido de Etileno. Apresentação: caixa com 500 curativos. ADESIVOS COM DESENHOS.
120	DESINFETANTE NIVEL INTERMEDIARIO CLORETO DE BENZALCONIO (MAXIMO 6%) + PHMB (MINIMO 3%)	LT	12	Desinfetante de nível intermediário para superfícies fixas e equipamentos contendo composição equilibrada de cloreto de Benzalcônio (máximo de 6%) + PHMB (mínimo de 3%) para limpeza e desinfecção simultânea. Apresentação galão 5.000 ml.Deve vir acompanhado com 1 caixa de fita reagente.Fita reagente para desinfetante de nível intermediário a base de cloreto de Benzalcônio + PHMB caixa com 25 unidades.
121	DETERGENTE ENZIMATICO 6 ENZIMAS	GL	15	Detergente com 6 enzimas, tem maior eficiência comprovada e maior custo benefício, é utilizado nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais. GALAO C/5L
122	DEXTROSOL LIQUIDO 75MG, FRASCO COM 300ML	FR	150	Frasco PET, incolor e transparente, contendo solução a 25% (75g de glicose em 300mL ou 1,39mol/L), pronta para uso. Aplicação: Glicose aromatizada, sabor limão, para realização do Teste de Tolerância a Glicose.
123	DISPOSITIVO ADAPTADOR PRN LUER LOK	сх	10	Adaptador Dispositivo PRN Plug Macho Luer Lok Intravenoso 0,1ml. Dispositivo Adaptador com conector luer-lok (rosca) para terapia intravenosa intermitente.Estéril Apirogênico esterilizado por Óxido de Etileno. Não contém PVC. Não contém Látex. Caixa com 50 unidades
124	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA N°5	UN	100	Fabricado em de borracha látex natural. Maleável. Acompanha fita adesiva dupla face para fixação do dispositivo. Não estéril. Apresentação: caixa com 10 unidades.
125	DRENO TORACICO Nº 14	UN	20	Sistema Drenagem Torácica Mediastinal. Tamanho: 500ml – C/ Dreno 14
126	DRENO TORACICO Nº 20	UN	20	Sistema Drenagem Torácica Mediastinal. Tamanho: 500ml – C/ Dreno 20
127	DRENO TORACICO Nº 28	UN	20	Sistema Drenagem Torácica Mediastinal. Tamanho: 500ml – C/ Dreno 28
128	DRENO TORACICO Nº 38	UN	20	Sistema Drenagem Torácica Mediastinal.Tamanho: 500ml – C/ Dreno 38
129	ELETRODO ADESIVO PARA TENS 3 x 5 cm	PCT	500	Eletrodo Retangular com auto adesivo para fisioterapia. Embalagem com 4 eletrodos. Tamanho $3 \times 5 \text{ cm}$
130	ELETRODO ADESIVO PARA TENS 5 x 5 cm	PCT	950	Eletrodo Retangular com auto adesivo para fisioterapia. Embalagem com 4 eletrodos. Tamanho 5 x 5 cm
131	ELETRODO ADESIVO PARA TENS 5 x 9 cm	PCT	950	Eletrodo Retangular com auto adesivo para fisioterapia. Embalagem com 4 eletrodos. Tamanho 5 x 9 cm





132	ELETRODO ADESIVO PARA TENS 7,5 x 13 cm	РСТ	500	Eletrodo Retangular com auto adesivo para fisioterapia. Embalagem com 2 eletrodos. Tamanho 7,5 x 13m
133	ELETRODO DE SILICONE PARA TENS	UNI	20	Eletrodo de silicone para TENS. Compativel com TENS, FES, Interferencial, Russa, Aussie e demais correntes despolarizadas. Para que a condução aconteça corretamente é necessária a utilização do Gel Condutor. Embalagem com 01 Eletrodo de Silicone 6 x 5cm
134	ELETRODOS CONDUTORES DE MONITOR CARDIACO	PCT	500	Eletrodos não invasivos e hipo-alergênicos são utilizados como meio condutor entre o paciente e o aparelho de diagnóstico. Os eletrodos podem ser usados para aplicações de curta ou longa duração, por até 3 dias (72hs). O produto é descartável e deve ser usado uma única vez. Tamanho 44x32mm. Embalagem com 50 eletrodos.
135	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	PCT	15	Equipo Macro Fotossensível Flexível Plug com saco e com Injetor isento de Látex e filtro bacteriológico - 15micra. Tamanho: 1,50m GCO escoamento da solução por meio da gravidade e a regulagem do gotejamento por meio da pinça rolete; Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução. Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo; Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra); Extensão em PVC Âmbar; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete com corta fluxo e descanso.
136	EQUIPO MACROGOTAS PINÇA ROLETE FLEX. C/ INJETOR LATERAL E SUSPIRO	UN	8000	Equipo utilizado para infusão de soro. Para Infusão Gravitacional Filtro Partículas. Contém lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Injetor lateral, sem latéx; Tubo em PVC de 1,50m, atóxico e transparente; Controlador de reve (gotejamento) tipo pinça rolete em polietileno; Conexão Luer para dispositivo de acesso venoso; Ponta Luer universal; Câmara gotejadora flexível transparente; Ponta perfurante que se adapta com facilidade a qualquer frasco / ampola / bolsa, com câmara de macrogotejamento flexível, contém injetor lateral que permite administrar múltiplos medicamentos. Sem entrada de ar; Microgotas e Macrogotas; Filtro de revenir de 15 micras; esterilizado por óxido de etileno embalado em P.G.C.
137	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO INTERNA	UN	900	Para administração de soluções parenterais, com ponta perfurante iso, com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1ml = 20 gotas, compatível com sistema fechado, tubo extensor de pvc com 1,50m, injetor lateral tipo t ou tipo y, com membrana auto cicatrizante, sem látex, pinça tipo rolete, intermediário luer universal, com tampa protetora, filtro de partículas, embalagem individual blister, uso único, esterilizado por oxido de etileno.
138	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES UNIVERSAL	PCT	5	Equipo p/Bomba de Infusão Simples Universal. Equipo para administração de soluções endovenosas com câmara flexível(3) e Filtro de partículas 15 micra(3a).Altura: 10,00 Centímetros. Largura: 5,00 Centímetros. Profundidade: 20,00 Centímetros. Peso: 100,00 Gramas.PACOTE COM 10 UNI.
139	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	PCT	50	Ideal para coleta de material endocervical, sem traumatismos e falsos trajetos. Cabo em poliestireno, com eixo sustentável em aço inoxidável, altamente resistente à trações. Formato cônico com microcerdas macias, em Nylon. Esterilizados por Óxido de Etileno. Pacote com 100 unidades (embalados individualmente)
140	ESFIGMOMANOMETRO	UN	60	Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro Adulto Nylon Velcro Preto Braçadeira em nylon resistente para melhor desinfecção; Manômetro de 0 a 300 mmHg com anel de proteção aferido pelo Controle de Qualidade CBEMED e com selo deverificação inicial individual pelo INMETRO; Nylon, velcro, tubos e pera, todos na mesma cor padronizando o design; Fecho em velcro/metal; Melhor travamento no braço e não solta ao inflar; Design moderno e excelente acabamento; Acompanha bolsa em couro sintético ,modelo exclusivo e design moderno; Pera em PVC , com acabamento liso para melhor desinfecção e anel com acabamento cromado; Valvúla precisa e exclusiva em metal cromado facilitando o uso e protegida contra o vazamento de ar; Manguito e tubos em PVC, testados pelo Controle de Qualidade CBEMED; Tubos lisos para facilitar a desinfecção.Cor: Preto; Fechamento: VELCRO; Medidas Braçadeira Adulto: 51,0 x 14,0cm.;
141	ESFIGMOMANOMETRO- DIGITAL PULSO	UN	15	01 Aparelho Digital de Pressão Digital DE PULSO. 01 Braçadeira de pulso tamanho 13,5 a 19,5 centímetros (circunferência de Pulso).01 Manual de Instruções em português. 01 Estojo de Acrílico. 01 Caixa Original do Produto. Totalmente automático. 120 memórias .Tripla zona de memória (Permite armazenar resultados independentes para 3 pessoas). Indicação de arritmia cardíaca. Gráfico indicador de nível de hipertensão.
142	ESFIGMOMANOMETRO- OBESO	UN	30	Esfigmomanometro com Braçadeira para Obeso. Braçadeira Tamanho Grande com circunferência de 35 cm a 51cm;Para uso Exclusivo em Aparelho de Pressão Aneróide;Braçadeira reutilizável para medição da pressão arterial; Revestimento antibacteriano ajuda a prevenir o





				crescimento de fungos e bactérias; Bordas com dobras diminuem o risco de cortes e de arranhões;
143	ESPARADRAPO	UN	600	Esparadrapo impermeável composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, indicado para uso, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres, entre outros. Tamanho 10 cm largura x 4,5 metros comprimento.
144	ESPATULA DE AYRES	PCT	30	É um instrumento utilizado em exames ginecológicos para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero). Material não estéril, de uso médico, descartável e uso único. Madeira de reflorestamento. Contém 100 unidades
145	ESPECULO MEDIO ACRILICO DESCARTAVEL	UN	600	Total conforto em exames ginecológicos. Fabricado em poliestireno. Não estéril. Sistema abertura tipo Collins – Abertura por Rosca. Descartável Médio. Eixo longitudinal da valva: 95 mm. Largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm. Comprimento total: 156mm. Apresentação: unitário
146	ESPECULO PEQUENO ACRILICO DESCARTAVEL	UN	700	Total conforto em exames ginecológicos. Fabricado em poliestireno. Não estéril. Sistema abertura tipo Collins – Abertura por Rosca. Descartável Pequeno. Eixo longitudinal da valva: 80 mm. Largura perpendicular proximal e distal de 22 mm. Comprimento total: 143 mm.Apresentação: unitário
147	ESTANTE PARA 12 TUBOS DE ENSAIO	UN	10	Estante para Tubos De Ensaio em Arame Revestido De PVC. Para 12 tubos de 10 a 25mm de diâmetro.
148	ESTANTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO	UN	10	Estante para Tubos De Ensaio em Arame Revestido De PVC. Para 24 tubos de 10 a 25mm de diâmetro.
149	ESTANTE PARA 36 TUBOS DE ENSAIO	UN	10	Estante para Tubos De Ensaio em Arame Revestido De PVC. Para 36 tubos de 10 a 25mm de diâmetro.
150	ESTETOSCOPIO	UN	50	Estrutura em metal cromado e polido para maior durabilidade e desinfecção; Mola do ângulo em aço especial para ajustar o estetoscópio sem pressionar o ouvidos; Tubo "Y" em PVC liso para maior durabilidade. Membrana em policarbonato. Auscultador em metal cromado e liso. Auscultação cardíaca com alta sensibilidade e facilidade de desinfecção.Olivas macias e anatômicas em PVC atóxico;
151	ETER	LT	20	Éter Alcoolizado / Licor de Hoffman é um produto indicado para desengordurar a pele e como veículo em formulações para acne, alopecia e antimicóticos tópicos, bem como para remoção de fitas adesivas. Embalagem de 1L
152	EXTENSÃO DE BORRACHA DE O <sub>2</sub>	РСТ	5	Mangueira em PVC atoxico, extensão para O <sub>2</sub> , 15 metros com extremidade flexível para concentrador de oxigênio.4mm de diâmetro interno. Sistema de oxigenoterapia.
153	EXTENSÃO P/CONJ DE NEBULIZADOR – AMARELO	UN	20	Extensão para conjunto de nebulizador. Material PVC e nylon. Extensor amarelo 3/4" – 16UNF compatível com a linha de ar comprimido hospitalar. Cor amarelo
154	EXTENSÃO P/CONJ DE NEBULIZADOR – VERDE	UN	20	Extensão para conjunto de nebulizador. Material PVC e nylon. Extensor verde 9/16" – 18UNF compatível com inaladores compressores e linha de oxigênio hospitalar Cor verde.
155	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA EXTRA FORTE	UN	15	Comprimento: 1,5m .Largura: 15cm. Composição: látex natural. Produto atóxico. Resistência: EXTRA FORTE.
156	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA EXTRA LEVE	UN	15	Comprimento: 1,5m .Largura: 15cm. Composição: látex natural. Produto atóxico. RESISTENCIA EXTRALEVE
157	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA FORTE	UN	15	Comprimento: 1,5m .Largura: 15cm. Composição: látex natural. Produto atóxico. Resistência: FORTE
158	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA LEVE	UN	15	Comprimento: 1,5m .Largura: 15cm. Composição: látex natural. Produto atóxico. RESISTENCIA LEVE
159	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA MEDIA	UN	15	Comprimento: 1,5m .Largura: 15cm. Composição: látex natural. Produto atóxico. RESISTENCIA MEDIA
160	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA MEDIA FORTE	UN	15	Comprimento: 1,5m .Largura: 15cm. Composição: látex natural. Produto atóxico. RESISTENCIA MEDIA FORTE
161	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA SUPER FORTE	UN	15	Comprimento: 1,5m .Largura: 15cm. Composição: látex natural. Produto atóxico. Resistência: SUPER FORTE
162	FILTRO BACTERIANO	UN	20	Estéril. Descartável, de uso individual e por procedimento. Material: Polipropileno, Copolímeros de estireno-butadieno, papel absorvente, Fibra de Polipropileno, algodão eletrostático. Composição: Compartimento superior 32mm (Altura) x 58mm (Diâmetro) [tolerância ± 2 mm]. Compartimento inferior 48.5 mm (A) x 58 mm (D) [tolerância ± 2 mm].





				Tampa Luer 13 mm (A) x10 mm (D) [tolerância ± 2 mm]. Filtro eletrostático 54 mm (D) [tolerância ± 2mm]. Elemento HMEF 18 mm (A) x 49 mm (D) [tolerância ± 2mm]. Conector M / M 35 mm (A) x 15 mm (D) [tolerância ± 2 mm]. Conector M / F M 39 mm (A) x 22 mm (D) [tolerância ± 2 mm]. Tubo Flexível 15mm (D. Interno) x 80mm (Comprimento) não estendido 15mm (D.I.) x 150mm (Comprimento) estendido [tolerância ±10%]. Peso: 25g. Volume Tidal recomendado 150-1500ml. Umidade Absoluta (500ml Vt, BPM)> 32 mg H2O/L. Espaço Morto: 40 ml. Indicação 10Kg a 150 Kg. Filtro com papel HMEF. Resistência (cmH2O): 0.10kPa/30L/min. Validade: 5 anos após data de esterilização. Dimensões embalagem: 5cm(c) x 15cm(l) x 20cm(a). Peso embalagem: 40g.
163	FIO DE SUTURA N°2 NYLON - agulha 3/8 30mm	СХ	40	Fio de sutura nylon n°2. Estéril de 45 cm com agulha 3/8 30mm. Caixa com 24 unidades.
164	FIO DE SUTURA N°2 NYLON SHALON	СХ	10	Fio de suturashalon nylon n°2 estéril. Caixa com 24 unidades.
165	FIO DE SUTURA N°3 NYLON SHALON	сх	30	Fio de sutura shalon nylon n°3 estéril. Caixa com 24 unidades.
166	FIO DE SUTURA Nº4 NYLON SHALON	СХ	30	Fio de sutura shalon nylon n°4 estéril. Caixa com 24 unidades.
167	FIO DE SUTURA N°5 NYLON SHALON	СХ	10	Fio de sutura shalon nylon n°5 estéril. Caixa com 24 unidades.
168	FIO DE SUTURA Nº6 NYLON SHALON	СХ	10	Fio de sutura shalon nylon n°6 estéril. Caixa com 24 unidades.
169	FITA CREPE 16 X 50	UN	600	Fita adesiva crepada branca hospitalar. Tratado com adesivo à base de borracha natural, fácil utilização. Tamanho: 16mm x 50 m. Padrão de qualidade Missner, Eurocel ou similar
170	FITA CREPE 50 X 50	UN	100	Fita adesiva crepada hospitalar. Tratado com adesivo à base de borracha e resina Tamanho: 50mm x 50 metros
171	FITA PARA AUTOCLAVE	UN	20	Medidas: 19mm x 30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica.
172	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO DIBASICO	FR	100	Solução – cada 1 MI contém fosfato de sódio monobásico 160 mg + fosfato de sódio dibásico 60 mg. Frasco com 65MI
173	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBE TECNOLOGIA QuatroSec	PCT	200	possui a nova Tecnologia QuatroSec para que ele fique calmo, tranquilo e seguro durante o dia e a noite toda. Conta com um exclusivo sistema de canais que distribui mais rápido o xixi, barreiras anti-vazamento e uma fina camada extra que ajuda a manter o bebê sequinho por até 12 horas, além de cintura elástica que proporciona um perfeito ajuste no corpinho.PESO DE 3 A 5KG. PACOTE COM 30 UNID.
174	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO	UN	1800	Dieta/ alimentação parenteral, atóxico, uso único, embalagem transparente e fechada.
175	GARRAFA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 1000 ML	UN	5	A Garrafa de Drenagem de 3 vias é parte integrante do sistema de drenagem mediastinal. Tampa de vedação rosqueada com 3 saídas. Frasco com tubo mariot (tubo interno). Suporte para posicionamento vertical. Sistema de fixação ao leito. Capacidade: 1000ml
176	GARRAFA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 500 ML	UN	5	A Garrafa de Drenagem de 3 vias é parte integrante do sistema de drenagem mediastinal. Tampa de vedação rosqueada com 3 saídas. Frasco com tubo mariot (tubo interno). Suporte para posicionamento vertical. Sistema de fixação ao leito. Capacidade: 500ml
177	GARROTE LATEX-FREE EM TIRAS	PCTE	4	Livre de látex, não talcado. Uso único. Tamanho: 2,5 cm x 46 cm. Apresentação: Pacote com 100 unidades.
178	GEL HIDROATIVO	ТВ	200	Pasta hidroativa, estéril, composta por 3 hidrocolóides naturais (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica), óleo mineral e polietileno. Deverá Interagir com o exsudato da ferida formando um meio úmido que favorece o processo de cicatrização, propiciando o desbridamento autolítico; e permitindo a remoção não traumática do curativo, sem danificar os tecidos recém-formados. Tubo com 30g.
179	GEL P/ FISIOTERAPIA 5 LT	GL	40	Gel para fisioterapia composição: água deionizada, polímero carbopol, propilenoglicol, conservante, edta, ph neutro. Galão de 5 Litros
180	GEL PARA LUBRIFICAÇÃO INTIMA 5g	сх	1000	Produto à base de água. Hipoalergênico. Seguro e discreto. Lubrificação de longa duração. Transparente e não gorduroso. SACHÊ 5 gramas. Caixa com 100 sache.
181	HASTES FLEXIVEIS - 50 UNID	СХ	200	Produzidas com alto padrão de qualidade, elas possuem hastes mais resistentes e pontas de algodão com tratamento antigerme, tornando-as livres de impurezas. Além disso, sua composição 100% algodão não solta fiapos e garante maior maciez e poder de absorção. Perfeitas para limpar áreas delicadas como orelhas, umbigo e nariz ou para manipular cosméticos e medicamentos. Nesta embalagem com 75 unidades.





182	HIDROGEL AMORFO DE CONSISTENCIA COESA. REF 3903	СХ	100	Curativo à base de gel transparente, amorfo, de consistência coesa. Composto por carboximetilcelulose sódica, alginato de cálcio 10% (sem sódio) e água purificada 90%. Sem aditivos, acondicionado em embalagem estéril, frasco tipo sanfona com aplicador bico longo. Frasco de 25g – caixa com 10 unidades. Referência 3903.
183	HIDROGEL COM AGE 30G	ТВ	200	O Hidrogel com AGE é um gel estéril com AGE (ácidos graxos essenciais) que trabalha no processo de cicatrização de feridas. Sua fórmula possui água deionizada, propilenoglicol e óleos de origem vegetal.  Embalagem 30g.
184	HIDROGEL COM ALGINATO DE SODIO E CALCIO 85G	ТВ	80	Favorece o processo natural de autólise para o desbridamento Contém: 01 tubo de 30g; Composição: Alginato de Sódio e Cálcio, Carboximetil Celulose Sódica, Carbômero, Propilenoglicol, Hidroxipropilparabeno, Hidroximetilparabeno, Imidazolidynilurea, Aminometilpropanol, Água Purificada. Estéril. Embalagem 85g.
185	HIDROGEL COM PHMB 150G	ТВ	200	Hidrogel viscoso, composto de pectina e poliaminopropilbiguanida (PHMB) a 0,1% com a ação antimicrobiana contra bactérias Gram-negativa e positivas, vírus, leveduras e fungos. Promove a hidratação profunda e o desbridamento mecânico, reduz a colonização, o exsudato e o odor, e favorece a cicatrização, atividade antimicrobiana comprovada de 77h. Mantém a umidade, importante na estimulação da epitelização, na formação de tecido de granulação, impedindo a necrose e a formação de crostas, facilitando a migração celular, diminuindo o trauma na troca do curativo e favorecendo uma cicatriz mais estética. Indicado para feridas contaminadas e infectadas. Composição: Hidrogel a base de Poli Hexa Metil Biguanida (PHMB), revenirides naturais (Pectina e Celulose), Propilenoglicol e Água Purificada. Embalagem 150g
186	HIDROGEL COM PHMB E AGE 30G	ТВ	20	Água Purificada; Álcool Cetílico; Álcool Cetoestearílico; BHT; Imidazolidinilureia; Metilparabeno, Óleo de Girassol; Polawax NF; Poliaminopropil Biguanida 0,1%; Propilenoglicol; Propilparabeno.
187	HIDROGEL PARA FERIDAS	ТВ	300	HIDROGEL AMORFO NÃO CITOTÓXICO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXIMETILCELULESE SÓDICA, ALANTOINA, ÁLCOOL BENZÍLICO, METILPARABENO E PROPILPARABENO, TUBO COM 85 GRAMAS.
188	INDICADOR QUIMICO - CLASSE 5	PCT	10	possui uma tinta indicadora que muda de rosa para marrom e apresenta uma resposta integrada com os parâmetros críticos da esterilização. Vapor, tempo e temperatura/pressão. Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica que impede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados. Isento de Chumbo. Ciclos de 121°C, 128°C e 134°C. Pacote com 25 unidades.
189	IODO DEGERMANTE 1% - 1L	LT	15	Polvidinedegermante: Produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06.
190	IODO DEGERMANTE 1% - 100mL	fr	100	Polvidinedegermante: Produto a base de polivinilpirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado para anti-sepsia da pele, mãos e antebraços. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06. Frasco 100ml
191	IODO TOPICO 1% - 1L	LT	15	É um produto a base de polvinilpirrolidona iodo em solução aquosa, cotendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água. É um produto a base de polvinilpirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água. Embalagem 1L
192	IODO TOPICO 1% - 100mL	fr	100	É um produto a base de polvinilpirrolidona iodo em solução aquosa, cotendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água. É um produto a base de polvinilpirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água. Embalagem 100mL





193	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N°11	сх	10	Lâmina para bisturi, em aço carbono, estéril, descartável após uso, esterilizada em processo de raio gama 2,5 rads tamanho: nº: 11. Caixa com 100 Unidades
194	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N°15	СХ	15	Lâmina para bisturi, em aço carbono, estéril, descartável após uso, esterilizada em processo de raio gama 2,5 rads tamanho: nº: 15. Caixa com 100 Unidades
195	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL N° 23	СХ	15	Lâmina para bisturi, em aço carbono, estéril, descartável após uso, esterilizada em processo de raio gama 2,5 rads tamanho: nº: 23. Caixa com 100 Unidades
196	LAMINA PARA BARBEAR DE INOX	СХ	30	É uma lâmina usada em aparelhos de barbear clássicos ou navalhas profissionais de aço inoxidável de fácil troca. Caixa com 3 uni
197	LANCETAS	СХ	2000	Lanceta para caneta lancetadora tamanho 28G com 100 unidades
198	LARINGOSCÓPIO	UN	2	Kit Laringoscópio MD Completo com 6 Lâminas. Tampa da bateria fechada impede líquidos penetrarem no interior do compartimento; Simples conversão de bateria tradicional por bateria recarregável, por meio de uma tampa de carregamento aberta; Acabamento estriado; Tamanho: Médio. Lâmina Laringoscópio Convencional. Tamanhos de 0 até 5. Lâmina de Laringoscópio convencional; As arestas arredondadas da lâmina reduzem o risco de lesão; Autoclaváveis até 134°C cerca de 4.000 vezes. Nenhum efeito adverso no uso de ETO, autoclavagem a vapor; Acompanha lâmpada. Lâmina Curva: Lâmina Curva nº 0 Neonatal; Lâmina Curva nº 1 Infantil; Lâmina Curva nº 2 Criança; Lâmina Curva nº 3 Adulto Médio; Lâmina Curva nº 4 Adulto Grande; Lâmina Curva nº 5 Adulto Grande.
199	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 6,5	PAR	700	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL № 6,5: Descartável, confeccionada em látex de cor natural, de tamanho e dimensões para cada numeração, conforme padrão brasileiro (NBR 13391/95), com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação. Com borda do punho devidamente reforçada e acabada, dotada de bainha ou outro dispositivo capaz de assegurar ajuste adequado. Textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada com pó absorvível atóxico, envelopadas aos pares, ser isenta de emendas, furos ou qualquer defeito, capaz de prejudicar sua utilização. Deverá trazer número de CA impresso
200	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 7,0	PAR	100	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,0: Descartável, confeccionada em látex de cor natural, de tamanho e dimensões para cada numeração, conforme padrão brasileiro (NBR 13391/95), com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação. Com borda do punho devidamente reforçada e acabada, dotada de bainha ou outro dispositivo capaz de assegurar ajuste adequado. Textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada com pó absorvível atóxico, envelopadas aos pares, ser isenta de emendas, furos ou qualquer defeito, capaz de prejudicar sua utilização. Deverá trazer número de CA impresso
201	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA N°7,5	PAR	400	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5: Descartável, confeccionada em látex de cor natural, de tamanho e dimensões para cada numeração, conforme padrão brasileiro (NBR 13391/95), com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação. Com borda do punho devidamente reforçada e acabada, dotada de bainha ou outro dispositivo capaz de assegurar ajuste adequado. Textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada com pó absorvível atóxico, envelopadas aos pares, ser isenta de emendas, furos ou qualquer defeito, capaz de prejudicar sua utilização. Deverá trazer número de CA impresso.
202	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 8,0	PAR	700	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0: Descartável, confeccionada em látex de cor natural, de tamanho e dimensões para cada numeração, conforme padrão brasileiro (NBR 13391/95), com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação. Com borda do punho devidamente reforçada e acabada, dotada de bainha ou outro dispositivo capaz de assegurar ajuste adequado. Textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada com pó absorvível atóxico, envelopadas aos pares, ser isenta de emendas, furos ou qualquer defeito, capaz de prejudicar sua utilização. Deverá trazer número de CA impresso
203	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA № 8,5	PAR	200	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5: Descartável, confeccionada em látex de cor natural, de tamanho e dimensões para cada numeração, conforme padrão brasileiro (NBR 13391/95), com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, boa elasticidade e resistência, perfeita adaptação. Com borda do punho devidamente reforçada e acabada, dotada de bainha ou outro dispositivo capaz de assegurar ajuste adequado. Textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada com pó absorvível atóxico, envelopadas aos pares, ser isenta de emendas, furos ou qualquer defeito, capaz de prejudicar sua utilização. Deverá trazer número de CA impresso





204	LUVA DE NITRILO G	СХ	30	Produzida em nitrilo, a Luva Nitrílica Azul. Possui punho com acabamento enrolado. Descartável e de uso único. Ambidestra. Não estéril. Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo). Cor: azul. Tamanho G. Caixa com 100 unidades.
205	LUVA DE NITRILO M	СХ	30	Produzida em nitrilo, a Luva Nitrílica Azul. Possui punho com acabamento enrolado. Descartável e de uso único. Ambidestra. Não estéril. Sem pó. Material: borracha sintética (nitrilo). Cor: azul. Tamanho M. Caixa com 100 unidades.
206	LUVA PROCEDIMENTO G	СХ	200	Luvas de látex natural tamanho G, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvivel para procedimentos. Caixa com 100 Unidades
207	LUVA PROCEDIMENTO M	сх	2000	Luvas de látex natural tamanho M, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvivel para procedimentos. Caixa com 100 Unidades
208	LUVA PROCEDIMENTO P	сх	1500	Luvas de látex natural tamanho P, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvivel para procedimentos. Caixa com 100 Unidades
209	LUVA PROCEDIMENTO PP	СХ	80	Luvas de látex natural tamanho PP, não estéril, levemente pulverizada com pó bio-absorvivel para procedimentos. Caixa com 100 Unidades
210	LUVAS PLASTICA DESCARTAVEL ESTERIL	PCTE	100	Luvas plastica descartaveis, transparente. Embaladas individualmente. Confeccionadas com 100% polietileno de alta densidade. Esterilizadas por radiação de cobalto (raio gama);Polietileno de alta densidade. Pacote com 100 unidades.
211	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15M x 06 CM	UN	10	Malha: Fios 100% algodão cru. Malha tubular ortopédica 15m circunferência 06 cm. Pacote com 1 unidade.
212	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15M x 15 CM	UN	10	Malha: Fios 100% algodão cru. Malha tubular ortopédica 15m circunferência 15 cm. Pacote com 1 unida
213	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO ADULTO	UN	100	Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. É indicada em procedimentos que envolvam pacientes em ventilação espontânea em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Capacidade do reservatório: 1000ml. Modelo: Adulto. Não estéril.
214	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO INFANTIL	UN	50	Máscara com elástico, balão para oxigênio e extensão para conexão em oxigênio. É indicada em procedimentos que envolvam pacientes em ventilação espontânea em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Capacidade do reservatório: 750ml. Modelo: Infantil. Não estéril.
215	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL	UNI	400	Face Shield (Reutilizável e Ajustável. Viseira em PVC transparente. Medidas total do produto: 18x19x20,5 cm (CxLxA); Medidas da viseira: 33x20,5 cm (CxL); Arco: PP (polipropileno); Elástico ajustável.)
216	MASCARA LARINGEA Nº 1	UN	10	Fabricada em silicone; reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.
217	MASCARA LARINGEA N° 1,5	UN	10	Fabricada em silicone; reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.
218	MASCARA LARINGEA N° 2	UN	10	Fabricada em silicone; reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.
219	MASCARA LARINGEA N° 2,5	UN	10	Fabricada em silicone; reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.
220	MASCARA LARINGEA N° 3	UN	10	Fabricada em silicone; reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.
221	MASCARA LARINGEA N° 4	UN	10	Fabricada em silicone; reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.
222	MASCARA LARINGEA N° 5	UN	10	Fabricada em silicone; reforço em espiral que minimiza esmagamento e o torna resistente à torção ou dobras; possui barras que protegem a obstrução acidental da epiglote; possui encaixe para manutenção de medicamento por seringa.





223	MASCARA N95/PFF2	UNI	3400	A máscara descartável de proteção respiratória N95 PFF2 é um respirador purificador de ar, semi-facial e filtrante de partículas. Possui clip nasal, Formato anatômico, Contém 02 tiras de elástico para fixação.
224	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTA COM RESERVATORIO	UN	150	Máscara para nebulização adulto de polietileno. Embalada individualmente em saco plástico. Confeccionada em plástico branco transparente com Microban. Altura do produto: 11 cm. Largura: 7 cm. Profundidade: 6 cm. Peso: 30g
225	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL COM RESERVATORIO	UN	150	Máscara para nebulização INFANTIL de polietileno. Embalada individualmente em saco plástico. Confeccionada em plástico branco transparente com Microban. Altura do produto: 11 cm. Largura: 7 cm. Profundidade: 6 cm. Peso: 30g
226	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO	PCT	1000	Máscara de procedimento: descartável com elástico. Produto não estéril de uso único. 100% polipropileno. Com clipe nasal para melhor ajuste do produto. Na cor branca. Pacote contendo 50 Unidades
227	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO – AZUL CLARO	СХ	10	Máscara de procedimento: descartável com elástico. Produto não estéril de uso único. 100% polipropileno. Com clipe nasal para melhor ajuste do produto. Na cor AZUL CLARO . Pacote contendo 50 Unidades
228	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO – ROSA CLARO	СХ	10	Máscara de procedimento: descartável com elástico. Produto não estéril de uso único. 100% polipropileno. Com clipe nasal para melhor ajuste do produto. Na cor ROSA CLARO. Pacote contendo 50 Unidades
229	MICROPORE 100 MMX10 MTR	UNI	250	Fita microporeporosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, com capa protetora na embalagem. Permite a pele respirar livremente. Cor branca. Tamanho 100 mm largura x 10 metros comprimento
230	MICROPORE 25 MM X 10 MTR	UN	700	Fita microporeporosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, com capa protetora na embalagem. Permite a pele respirar livremente. Cor branca. Tamanho 25mm largura x 10 metros comprimento.
231	MICROPORE 50 MM X 10 MTR - BEGE	UNI	50	Fita microporeporosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, com capa protetora na embalagem. Permite a pele respirar livremente. Cor bege. Tamanho 50mm largura x 10 metros comprimento
232	MICROPORE 50 MM X 10 MTR - BRANCA	UN	850	Fita microporeporosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, com capa protetora na embalagem. Permite a pele respirar livremente. Cor branca. Tamanho 50mm largura x 10 metros comprimento
233	MICROTUBO EDTA SEM VACUO 0,5ML - ENGRADADO COM 50 TBS	СХ	16	O Minitubo de Coleta de Sangue é usado para coletar, transportar e processar amostras de sangue de punção cutânea ou punção venosa. Sem vácuo e não estéril; Descartável e de uso único; Com demarcação de limite; Composição: Plástico (PET); Capacidade: 0,5ml; Tamanhos: 10x45mm; Cor do tubo: Transparente; Cor da tampa: Lavanda; Determinação: Todo o sangue para determinações hematológicas; Validade: 18 meses; Quantidade: Engradado com 50 un; Peso embalagem: 150g;
234	OLEO DE GIRASSOL A.G.E 200ML	FR	400	Óleo cicatrizante. A base de ácidos graxos esPRIsenciais AGE. Composição: Ácido Cáprico, Ácido Caprílico, Ácido Caprólico, Ácido Láurico, Ácido Linoléico, Lecitina, Palmitato de Retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa –Tocoferol. Frasco c/ 200Ml.
235	ORGANIZADOR DE REMEDIO SEMANAL	UN	40	Organizador de remédios semanal, adicional que possibilita maior controle da medicação do idoso. Fácil abertura das cápsulas e material plástico resistente. Descrições nos nichos:- Manhã, tarde, noite e cama. Segunda, terça, quarta, quinta, sexta, sabado e domingo.
236	OTOSCÓPIO	UN	30	Para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido. Com lâmpada LED que melhora a visibilidade. Acompanha: 5 Espéculos Auriculares (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm); 01 Estojo Iluminação direta de 2.5V proporciona qualidade de iluminação. Cabeça inteiramente metálica com lente removível. Campo de visão com aumento de 4 vezes. Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável.
237	OXIMETRO ADULTO	UN	100	Oxímetro de dedo: Para medição debatimentos e oxigenação. LED Colorido ajustável (4 posições); Faixa SpO2: 70 a 99%; Faixa BPM: 30 a 240 bpm; Precisão SPO2: +- 2%; Precisão BPM: +- 1bpm; Alimentação: pilhas AAA; desligamento automática na ausência de sinal. ADULTO
238	OXIMETRO INFANTIL	UN	50	Oxímetro de dedo: Para medição debatimentos e oxigenação. LED Colorido ajustável (4 posições); Faixa SpO2: 70 a 99%; Faixa BPM: 30 a 240 bpm; Precisão SPO2: +- 2%; Precisão BPM: +- 1bpm; Alimentação: pilhas AAA; desligamento automática na ausência de sinal. INFANTIL
239	OXIMETRO NEONATAL	UN	50	Oxímetro de dedo: Para medição debatimentos e oxigenação. LED Colorido ajustável (4 posições); Faixa SpO2: 70 a 99%; Faixa BPM: 30 a 240 bpm; Precisão SPO2: +- 2%; Precisão BPM: +- 1bpm; Alimentação: pilhas AAA; desligamento automática na ausência de sinal. NEONATAL
240	PÁ ADESIVA ADULTA DESCARTÁVEL	UN	80	Eletrodo Pás Descartáveis para Desfibrilador DEA Adulto. Conjunto de dois eletrodos multifunções pré-conectados.Compatível com as marcas CardioMax, Dual Max, Isis, Apolus





241	PAPAGAIO INOX	UN	3	Papagaio em aço inox com capacidade para 1 litro.
242	PAPEL CARDIOTOCO	PCT	10	Papel sanfonado para exames de monitoramento fetal utilizado em cardiotocografo. Bloco c/ 200 folhas
243	PAPEL GRAU CIRURGICO 05	RL	10	Papel grau cirúrgico para autoclave, composto por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/P 57g/m2) e papel grau cirúrgico 60g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização óxido de etileno e autoclave a vapor. Tamanho 5 cm x 100m
244	PAPEL GRAU CIRURGICO 10	RL	10	Papel grau cirúrgico para autoclave, composto por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/P 57g/m2) e papel grau cirúrgico 60g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização óxido de etileno e autoclave a vapor. Tamanho 10 cm x 100m
245	PAPEL GRAU CIRURGICO 15	RL	10	Papel grau cirúrgico para autoclave, composto por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/P 57g/m2) e papel grau cirúrgico 60g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização óxido de etileno e autoclave a vapor. Tamanho 15 cm x 100m
246	PAPEL GRAU CIRURGICO 20	RL	5	Papel grau cirúrgico para autoclave, composto por filme laminado poliéster e polipropileno (pet/P 57g/m2) e papel grau cirúrgico 60g/m2 de selagem direta, impresso com dois indicadores químicos para monitoração do processo de esterilização óxido de etileno e autoclave a vapor. Tamanho 20 cm x 100m
247	PAPEL LENÇOL 50 X 50 CM	RL	250	Lençol de papel composto de 100% de fibras naturais, descartável, COM PICOTE, textura firme e resistente, branco, medindo 70 cm de larg x 50m de comp. Embalado individualmente em saco de polietileno leitoso constando dados de identificação e Procedência: Nacional
248	PAPEL LENÇOL 70 X 50 CM	RL	400	Lençol de papel composto de 100% de fibras naturais, descartável, COM PICOTE, textura firme e resistente, branco, medindo 70cmde larg x 50m de comp. Embalado individualmente em saco de polietileno leitoso constando dados de identificação e Procedência: Nacional
249	PAPEL P/ ECG APARELHO DIXTAL	PCT	50	Papel de Ecg milimetrado para eletrocardiógrafo Dixtal modelos EP3 e EP12. Formato A4, medidas 216 mm x 30 m.
250	PAPEL P/ ECG APARELHO DIXTAL ROLO	RL	100	Papel térmico para ECG. Fabricado com matérias primas de alta qualidade, este papel proporciona ótima sensibilidade para impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso nos eletrocardiógrafos CardioCare 2000 e CardioTouch 3000 da Bionet. Bobina, 216 mmx 30m. Registro termico Fabricação: nacional com matéria prima (celulose) de alta qualidade;Indicado para uso com ECGsBionet; Papel coloração vermelho.
251	PAPEL TOALHA EM BOBINA	RL	500	Papel Toalha Bobina. Folha Simples. 20cm x 200 metros cada rolo. 100% celulose. Pacote com 6 rolos.
252	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	PCT	300	Papel toalha, pacote c/ 1000 folhas brancas
253	PASTA DE HIDROCOLOIDE	BIS	23	Pasta Preenchedora e Barreira Protetora da Pele para usar ao redor de Estomas e Fístulas. Pasta Protetora de Pele é um material de enchimento, altamente eficaz como barreira protetora e selante da pele, para uso com dispositivos para cuidados de estomas. É aplicada ao redor de colostomias, ileostomias ou urostomias. A pasta também é utilizada para proteger a pele exposta ao redor de locais de fístulas entre a base do estoma e o orifício da placa protetora e como material de enchimento para dobras da pele e superfícies cutâneas irregulares; Protetora de Pele é composto de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, etanol, éster monobutílico do copolímero de éter metilvinifico, anidrido maleico, tris-12-hidroxiestearato de glicerila e triacetato de glicerila. Bisnaga 56,7g
254	PASTA PARA ESTOMIA - 60G. REF 2650	ТВ	30	Barreira protetora de pele em forma de pasta para o cuidado de estomas intestinais e urinários composta de estireno-isopreno-estireno (SIS), borracha de isopreno líquido, poliisobutileno (PIB), dióxido de silício coloidal, óleo mineral, pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica (CMC), dió-xido de titânio, metilparabeno e etilparabeno. Indicada para o preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma, assegurando um ajuste preciso entre o estoma e a base adesiva e protegendo a pele do efluente do estoma. Sem álcool. Não arde. Não estéril. Acondicionado em tubo de 60 g embalado individualmente em caixa com 1 unidade com aplicador. Referência 2650.
255	PINÇA ANATOMICA N° 14 CM	UN	30	Pinça anatômica .Material em aço inox. Autoclavável. Tamanho 14cm





256	PINÇA DE CHERON NÃO ESTERIL	UN	1200	Pinça Cheron descartável, mimetizando com precisão a versão metálica é ideal para a higienização do canal vaginal durante vários procedimentos clínicos.Comprimento total: 24,5 cm.
257	PINÇA DENTE DE RATO N°14	UN	30	Pinça anatômica dente de rato. Material em aço inox. Autoclavável. Tamanho 14 cm
258	PINÇA KELLY CURVA N° 14 CM	UN	30	Pinça curva anatômica Kelly. Material em aço inox. Autoclavável. Tamanho 14cm.
259	PINÇA KELLY RETA N° 14 CM	UN	30	Pinça reta anatômica Kelly. Material em aço inox. Autoclavável. Tamanho 14cm
260	PINÇA POZZI № 24 CM	UNI	15	Pinça Pozzi para colo Uterino 24cm em aço inox
261	PLACA DE HIDROCOLÓIDE COM BORDAS BISELADAS - Tamanho 20x20 cm. REF 33120	СХ	250	Curativo hidrocolóide em placa, estéril, com bordas biseladas, flexível, com camada externa semipermeável, possui grade demarcadora. Camada interna auto adesiva contendo carboximetilcelulose sódica e alginato de cálcio, sistema de aplicação sem toque e sinal de troca As empresas interessadas em participar deste item deverão apresentar certificado de enfermeiro estomaterapeuta para treinamentos e capacitações trimestral para toda equipe técnica e multidisciplinar do município junto ao envelope da proposta. Caixa com 5 unidades. Referência: 33120. TAMANHO 20X20 CM
262	PÓ PARA ESTOMIA. REF 1907	FR	20	Pó para estomia, indicado para uso na pele periestomal macerada, mantém a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secreções reduzindo a irritação, composto por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar e goma xantina. Frasco de 25 gramas. Referência 1907.
263	POMADA DESODORANTE MASSAGEADORA	ТВ	100	Sua fórmula de fácil absorção contém Arnica, essência de Terebentina, Salicilato de Metila, Mentol, Cânfora, Mastruz e Copaíba. Oferecendo resultado imediato para o desconforto, esta pomada é desrmatologicamente testada e tem eficácia comprovada.
264	PONTAS P/ OTOSCOPIO DIVERSOS TAMANHOS	JG	10	Espéculo para Otoscópio "Reutilizável" COM Reforço Metálico (Pacote com 05 Espéculos de Diferentes Calibres 2,5mm - 4,0mm - 5,0mm - 7,0mm - 9,0mm)
265	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM WÍDEA 14CM	UN	15	Porta Agulha Castroviejo com Ponta de Videa 14cm Cabo Chapado. Instrumento Cirúrgico articulado não cortante.Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Tamanho: 14 cm. Para odontologia.
266	PORTA AGULHA MATHIE PONTA DE WIDEA 14CM	UN	20	Reto. Ponta de vídea. Tamanho: 14 cm. Aço inox, grau cirúrgico. Modelo mathie.
267	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	UN	10	Instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias. Ponta com serrilha. Tamanho: 18cm.Produto confeccionado em aço inoxidável.
268	PORTA ALGODÃO INOX	UN	20	Fabricada em aço inox, com polimento interno;Dimensão: 08 x 10 cm.
269	PROPE DESCARTAVEL - TNT	PCT	30	Gramatura: 20 g/m². ropé ou sapatilha descartável, fabricados em 100% polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido). De fácil manuseio, oferece proteção ao usuário e o local asséptico servindo de barreira física contra a entrada de contaminantes e sujeiras carregadas pelos calçados do usuário. Tamanho único com elástico de fácil ajuste ao tornozelo. Pacote com 100 unidades.
270	PROTETOR SOLAR FPS 50	UN	100	FPS 50, protege a pele contra ações nocivas dos raios ultravioletas UVA/UVB. Protege a pele até 50 vezes mais se não tivesse aplicado. Características: Não contem PABA, OilFree, Não Comedogênica, Água resistente, Hipoalergenico, dermatologicamente testado enriquecido com vitamina E, ajuda a previnir o envelhecimento da pele. Bisnaga 120 gramas
271	REPELENTE PARA INSETOS SPRAY - FRASCO 200ML	UN	500	10h de proteção contra mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas. Eficaz para repelir o Aedes Aegypti. Fórmula não oleosa e rica em Aloe Vera. Spray refrescante. Dermatologicamente testado. Frasco 200ml
272	SABONETE GLICERINADO LIQUIDO BABY 250ML	FR	200	aqua (water), sodium laureth sulfate, cocamide dea, decyl glucoside, cocamidopropyl betaine, glycerin, tea-cocoyl glutamate, parfum (fragrance), sodium chloride, peg-150 distearate, etidronic acid, citric acid, tetrasodium edta, buteth-3, sodium benzotriazolyl butylphenol sulfonate, alcohol, tris (tetramethylhydroxypiperidinol) citrate, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, ci 19140, magnesium nitrate, tributyl citrate, magnesium chloride, ci 15510, citronellol, coumarin, geraniol, hexyl cinnamalFRASCO 250ML
273	SABONETE GLICERINADO LIQUIDO BABY 400ML	FR	1000	Sabonete glicerinado liquido para BEBE frasco com 400ml. aqua (water), sodium laureth sulfate, cocamide dea, decyl glucoside, cocamidopropyl betaine, glycerin, tea-cocoyl glutamate, parfum (fragrance), sodium chloride, peg-150 distearate, etidronic acid, citric acid, tetrasodium edta, buteth-3, sodium benzotriazolyl butylphenol sulfonate, alcohol, tris





				(tetramethylhydroxypiperidinol) citrate, methylchloroisothiazolinone, methylisothiazolinone, ci 19140, magnesium nitrate, tributyl citrate, magnesium chloride, ci 15510, citronellol, coumarin, geraniol, hexyl cinnamal
274	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 100L	PCT	250	Saco Plástico Branco Leitoso para uso hospitalar, para coleta de resíduos sólidos infectantes de saúde, cor branco leitoso, fabricação em conformidade com as normas técnicas da ABNTNBR 9190/9191. Capacidade de 100Litros Pacote com 100 unidades.
275	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 50L	PCT	250	Saco Plástico Branco Leitoso para uso hospitalar, para coleta de resíduos sólidos infectantes de saúde, cor branco leitoso, fabricação em conformidade com as normas técnicas da ABNTNBR 9190/9191. Capacidade de 50Litros Pacote com 100 unidades.
276	SCALP №19	UN	100	Dispositivo para infusão intravenosa nº 19 com dispositivo de segurança com proteção total da agulha descartável, estéril e apirogênico, agulha de aço inoxidável, com bom deslizamento, parede fina e protetor de encaixe firme, bisel trigacetado, ponta aguçada com dispositivo de segurança com proteção total da agulha, conforme Portaria nº 939 de 18/11/2008 e NR32. Possuir asas de empunhadura flexíveis, alinhadas e antiaderrapantes, possuir cânula composta com vinil atóxico, leve, flexível e transparente, trazer conector rígido com tampa luer-lock. Embalagem individual grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência e tempo de validade, numero de lote e registro no Ministerio da Saude. Esterilizado em oxido de etileno. A validade deverá ser de mínimo 12 meses a partir da data de entrega.
277	SCALP N°21	UN	1500	Dispositivo para infusão intravenosa nº 21 com dispositivo de segurança com proteção total da agulha descartável, estéril e apirogênico, agulha de aço inoxidável, com bom deslizamento, parede fina e protetor de encaixe firme, bisel trigacetado, ponta aguçada com dispositivo de segurança com proteção total da agulha, conforme Portaria nº 939 de 18/11/2008 e NR32. Possuir asas de empunhadura flexíveis, alinhadas e antiaderrapantes, possuir cânula composta com vinil atóxico, leve, flexível e transparente, trazer conector rígido com tampa luer-lock. Embalagem individual grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência e tempo de validade, numero de lote e registro no Ministerio da Saude. Esterilizado em oxido de etileno. A validade deverá ser de mínimo 12 meses a partir da data de entrega.
278	SCALP N°23	UN	3500	Dispositivo para infusão intravenosa n° 23 com dispositivo de segurança com proteção total da agulha descartável, estéril e apirogênico, agulha de aço inoxidável, com bom deslizamento, parede fina e protetor de encaixe firme, bisel trigacetado, ponta aguçada com dispositivo de segurança com proteção total da agulha, conforme Portaria n° 939 de 18/11/2008 e NR32. Possuir asas de empunhadura flexíveis, alinhadas e antiaderrapantes, possuir cânula composta com vinil atóxico, leve, flexível e transparente, trazer conector rígido com tampa luer-lock. Embalagem individual grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência e tempo de validade, numero de lote e registro no Ministerio da Saude. Esterilizado em oxido de etileno. A validade deverá ser de mínimo 12 meses a partir da data de entrega.
279	SCALP N°23 PARA COLETA A VACUO	UM	1000	Escalpe para coleta de sangue 23G com tubo de 7" de comprimento. Estéril (esterilizado a óxido de etileno).Composição: aço inox e pvc. Especificações: Tamanho 23G. Cor azul. A validade deverá ser de mínimo 12 meses a partir da data de entrega.
280	SCALP N°25	UN	3500	Dispositivo para infusão intravenosa n° 25 com dispositivo de segurança com proteção total da agulha descartável, estéril e apirogênico, agulha de aço inoxidável, com bom deslizamento, parede fina e protetor de encaixe firme, bisel trigacetado, ponta aguçada com dispositivo de segurança com proteção total da agulha, conforme Portaria n° 939 de 18/11/2008 e NR32. Possuir asas de empunhadura flexíveis, alinhadas e antiaderrapantes, possuir cânula composta com vinil atóxico, leve, flexível e transparente, trazer conector rígido com tampa luer-lock. Embalagem individual grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência e tempo de validade, numero de lote e registro no Ministério da Saude. Esterilizado em oxido de etileno. A validade deverá ser de mínimo 12 meses a partir da data de entrega.
281	SERINGA 1ML COM AGULHA	UN	60000	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 1mL, confeccionada em plástico transparente atóxico, com agulha fixa, medindo 8mmx0,30mm (30G). Corpo lubrifcado, com escala externa gravada de 2 em 2 unidade, precisa e visível até 100 UI. Embolo deslizável, ajustado perfeitamente ao corpo da seringa de modo a impedir a entrada de ar, com





				anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Equipamento estéril em embalagem individual.
282	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML SEM AGULHA	UN	5000	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 1MmL 100UI, confeccionada em plástico transparente atóxico, sem agulha, bico luerlock. Corpo lubrifcado, com escala externa gravada nitidamente com tinta atóxica de 2 em 2UI. Embolo deslizavel, ajustado perfeitamente ao corpo da seringa de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Equipamento estéril. Registro no Ministerio da Saude e seguir RDC 185 da Anvisa.
283	SERINGA DESCARTAVEL LUER SKIP 05 ML	UN	7500	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 5mL, confeccionada em plástico transparente atóxico, sem agulha, bico luer SLIP. Corpo lubrifcado, com escala externa gravada nitidamente com tinta atóxica de 1 em 1ml, com medida intermediaria de 0,1 em 0,1mL. Embolo deslizavel, ajustado perfeitamente ao corpo da seringa de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Equipamento estéril em embalagem individual. Registro no Ministerio da Saude e seguir RDC 185 da Anvisa.
284	SERINGA DESCARTAVEL LUER SLIP 03 ML	UN	9500	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 3mL, confeccionada em plástico transparente atóxico, sem agulha, bico luer SLIP. Corpo lubrifcado, com escala externa gravada nitidamente com tinta atóxica de 1 em 1ml, com medida intermediaria de 0,1 em 0,1mL. Embolo deslizavel, ajustado perfeitamente ao corpo da seringa de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Equipamento estéril em embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde e seguir RDC 185 da Anvisa.
285	SERINGA DESCARTAVEL LUER SLIP 10 ML	UN	5500	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 10mL, confeccionada em plástico transparente atóxico, sem agulha, bico luer SLIP. Corpo lubrifcado, com escala externa gravada nitidamente com tinta atóxica de 1 em 1ml, com medida intermediaria de 0,1 em 0,1mL. Embolo deslizavel, ajustado perfeitamente ao corpo da seringa de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Equipamento estéril em embalagem individual.
286	SERINGA DESCARTAVEL LUER SLIP 20 ML	UN	6500	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 20mL, confeccionada em plástico transparente atóxico, sem agulha, bico luer SLIP. Corpo lubrifcado, com escala externa gravada nitidamente com tinta atóxica de 1 em 1ml, Embolodeslizavel, ajustado perfeitamente ao corpo da seringa de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Equipamento estéril em embalagem individual. Registro no Ministerio da Saude e seguir RDC 185 da Anvisa.
287	SHAMPO GLICERINADO - 200ML	FR	200	SHAMPOO INFANTIL HIPOALERGICO DE GLICERINA. PH neutro para a pele do recém-nascido.Sem lágrimas, corantes artificiais, parabenos, ftalatos, sulfatos. Frasco com 200ML
288	SOLUÇÃO DE PHMB 0,1% COM 350ML	FR	100	SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE GLICERINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAÍNA E PRODUZIDO POR ÁGUA DE WFI (PROVENIENTE POR OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM LAUDOS DE: PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDÔMONAS, SALMONELAS E OUTROS GERMES, TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA, SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM BICO APROPRIADO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, MEMBRANA INVIOLÁVEL E ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV. FRASCO COM 350ML.
289	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°04	UNI.	10	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres (cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril. Tamanho 04Fr.
290	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº06	UNI.	10	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres (cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril. Tamanho 06Fr.
291	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°08	UNI.	10	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres





				(cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril. Tamanho 08Fr.
292	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°10	UNI.	50	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres (cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril. Tamanho 10Fr.
293	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°12	UN	50	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres (cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril Tamanho 12Fr
294	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°14	UN	10	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres (cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril. Tamanho 14Fr.
295	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº16	UN	10	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres (cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril. Tamanho 16FR.
296	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°18	UNI	10	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres (cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril. Tamanho 18FR.
297	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N°20	UNI	10	Confeccionada em silicone e poliuretano sonda para alimentação enteral Dobbhoff flexível, maleável, durável e não sofre alteração em contato com o ph ácido do estômago calibre fino permite o fechamento dos esfincteres (cardia e piloro) durante o trajeto possui ogiva distal de tungstênio e fio guia que facilita o posicionamento estéril. Tamanho 20FR.
298	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°04 DESCARTAVEL	UNI	300	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 04 (sonda descartável).
299	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 DESCARTAVEL	UNI.	300	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 06 (sonda descartável).
300	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°08 DESCARTAVEL	UN	300	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 08 (sonda descartável).
301	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°10 DESCARTAVEL	UN	300	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 10 (sonda descartável)
302	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12 DESCARTAVEL	UN	300	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 12 (sonda descartável)
303	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14 DESCARTAVEL	UN	300	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 14 (sonda descartável)
304	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 DESCARTAVEL	UN	300	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 16. (sonda descartável)
305	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 DESCARTAVEL	UN	300	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 18. (sonda descartável)
306	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°20 DESCARTAVEL	UN	300	Sonda de aspiração para traqueostomia nº 20. (sonda descartável)
307	SONDA DE FOLEY N°12 - 2 VIAS	СХ	20	Sonda Foley № 12: Siliconizada para sondagem vesical, ESTÉRIL – 2 vias, balão de 30ml. Caixa com 10 unidades
308	SONDA DE FOLEY N°14 - 2 VIAS	СХ	20	Sonda Foley Nº 14: Siliconizada para sondagem vesical, ESTÉRIL – 2 vias, balão de 30ml. Caixa com 10 unidades
309	SONDA DE FOLEY N°16 - 2 VIAS	СХ	35	Sonda Foley Nº 16: Siliconizada para sondagem vesical, ESTÉRIL- 2 vias, balão de 30ml. Caixa com 10 unidades
310	SONDA DE FOLEY N°18 - 2 VIAS	СХ	20	Sonda Foley Nº 18: Siliconizada para sondagem vesical, ESTÉRIL – 2 vias, balão de 30ml. Caixa com 10 unidades
311	SONDA DE FOLEY N°20 - 2 VIAS	СХ	20	Sonda Foley Nº 20: Siliconizada para sondagem vesical, ESTÉRIL- 2 vias, balão de 30ml. Caixa com 10 unidades





312	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°10	UN	20	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.
313	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°2	UN	20	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.
314	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°2,5	UN	20	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.
315	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°3	UN	20	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.
316	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°3,5	UN	20	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.
317	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°4	UN	20	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.
318	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°4,5	UN	20	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.
319	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°5	UN	20	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.
320	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°5,5	UN	20	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.
321	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°6	UN	20	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.
322	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°6,5	UN	20	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.
323	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°7	UN	20	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e





			1	siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.
324	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°7,5	UN	20	TTubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.
325	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°8	UN	20	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.
326	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°8,5	UN	20	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.
327	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°9	UN	20	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.
328	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N°9,5	UN	20	Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal. Marcadores de graduação em centímetros. Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura. Com balão. Fabricado com material atóxico, translúcido, radiopaco, PVC e siliconizado. Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Balão de alto volume baixa pressão.
329	SONDA EXPLORADORA N° 5	UN	20	Sonda exploradora odontológica nº 5. Indicado para verificar a presença de cárie, cálculo e integridade de restaurações dentárias. Aço Immunity. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade
330	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°04	UN	50	Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 4fr.
331	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°06	UN	50	Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 6fr.
332	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°08	UN	50	Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 8fr.
333	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°10	UN	150	Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 10fr.
334	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°12	UN	150	Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é





				confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o
335	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°14	UN	50	diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 12fr.  Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 14fr.
336	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°16	UN	50	Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 16fr.
337	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°18	UN	50	Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 18fr.
338	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL N°20	UN	50	Sonda Nasogástrica Longa Descartável Estéril. A sonda nasogastrica longa é usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrintestinal. O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente e eqüidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Comprimento aproximado de 110 cm calibre 20fr.
339	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°04	UN	200	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre 4Fr
340	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°06	UN	200	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre 6Fr
341	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°08	UN	100	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama





				Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de
342	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°10	UN	5500	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre 10Fr
343	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°12	UN	4500	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre 12Fr
344	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°14	UN	100	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre 14Fr
345	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°16	UN	100	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre 16Fr
346	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°18	UN	100	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre 18Fr
347	SONDA URETRAL DESCARTAVEL N°20	UN	100	O produto em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal acabada e fixada ao dispositivo conector. Dispositivo moldado conforme padrões usuais de fabricação e capaz de manter estável a fixação da





				sonda. Superfície lisa, uniforme isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Conector e tampa, esterilizados pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Dimensões: comprimento aproximado de 40 cm, calibre 20Fr
348	SPRAY PROTETOR DE PELE	FR	20	Composto por hexametildisiloxano, octametiltrisiloxano, silica trimetilada. Não contem álcool.Transparente e resistente a agua Frasco com 30ml.
349	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - POTE 400G	POTE	10	Sulfadiazina de prata 1%. Cada 1 grama contém 10mg de sulfadiazina de prata. Pote com 400gr
350	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - TUBO 30G	ТВ	100	Sulfadiazina de prata 1%. Cada 1 grama contém 10mg de sulfadiazina de prata. Tubo com 30gramas
351	SULFADIAZINA DE PRATA 1% + NITRATO DE CÉRIO 0,4% - FRACO COM 50G	FR	100	Sulfadiazina de Prata 1% + Nitrato de Cério 0,4% FRASCO COM 50G
352	SULFADIAZINA DE PRATA 1% + NITRATO DE CÉRIO 0,4% - POTE 400G	POTE	30	Sulfadiazina de Prata 1% + Nitrato de Cério 0,4% POTE COM 400G
353	SUPORTE PARA SORO	UN	5	Suporte de soro Inox, base com 4 pés tubulares em aço inox redondo providos de rodízios giratórios de 2". Altura regulável por meio de rosca central, haste de altura em aço inox com 4 ganchos para fixação de soro. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.
354	SWAB	PCT	300	Com ponta Rayon haste plástica em poliestireno (PS) e estéril, sem meio de transporte. Embalado individualmente em pacote com 100 unidades.
355	TALA EM EVA P/ IMOBILIZAÇÃO G VERDE	UN	50	Tamanho G - (86,5 X 10) VERDE, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Revestida de EVA, podendo ser lavado e reutilizado. Confeccionada em tela aramada, maleável, coberto com EVA colorido, para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para imobilização completa.
356	TALA EM EVA P/ IMOBILIZAÇÃO GG AMARELA	UN	50	Tamanho GG - (103 X 12,5) VERDE, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Revestida de EVA, podendo ser lavado e reutilizado. Confeccionada em tela aramada, maleável, coberto com EVA colorido, para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para imobilização completa.
357	TALA EM EVA P/ IMOBILIZAÇÃO M LARANJA	UN	50	Tamanho M - (63 X 9) LARANJA, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Revestida de EVA, podendo ser lavado e reutilizado. Confeccionada em tela aramada, maleável, coberto com EVA colorido, para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para imobilização completa.
358	TALA EM EVA P/ IMOBILIZAÇÃO P AZUL	UN	50	Tamanho P - (53 X 8) AZUL, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Revestida de EVA, podendo ser lavado e reutilizado. Confeccionada em tela aramada, maleável, coberto com EVA colorido, para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para imobilização completa.
359	TALA EM EVA P/ IMOBILIZAÇÃO PP ROXA	UN	50	Tamanho PP - (30 X 8) ROXA, usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Revestida de EVA, podendo ser lavado e reutilizado. Confeccionada em tela aramada, maleável, coberto com EVA colorido, para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para imobilização completa.
360	TALA METALICA P/ IMOBILIZAÇÃO 12X180MM	UN	10	Tala Metálica Ortopédica Metálica com Espuma e Alumínio Ortholev, tamanho 12X180mm
361	TALA METALICA P/ IMOBILIZAÇÃO 16X180MM	UN	10	Tala Metálica Ortopédica Metálica com Espuma e Alumínio Ortholev, tamanho 16X180mm
362	TALA METÁLICA P/ IMOBILIZAÇÃO 19X180MM	UN	10	Tala Metálica Ortopédica Metálica com Espuma e Alumínio Ortholev, tamanho 19X180mm
363	TALA METALICA P/ IMOBILIZAÇÃO 26X180MM	UN	10	Tala Metálica Ortopédica Metálica com Espuma e Alumínio Ortholev, tamanho 126X180mm
364	TALCO PARA BEBE - 200G	FR.	200	Talco para bebe em pó. Talc, parfum, citronellol, benzyl benzoate, coumarin, hydroxycitronellal, alpha-isomethyl ionone, cinnamyl alcohol. produto é dermatologicamente testado e totalmente livre de parabenos e corantes. Frasco com 200g.
365	TEMOMETRO AMBIENTE DIGITAL INTERNO E EXTERNO	UN	12	Termômetro Digital Ambiente Digital Interno Externo. Mede Temperatura Interna E Externa Simultáneamente. Memória Para Armazenagem De Temperaturas Por Período. Visor Lcd. Temperatura Interna. Temperatura Externa. Relógio Digital.
366	TERMOMETRO DE TESTA INFRAVERMELHO	UN	50	Termômetro de temperatura corporal, aferição de temperatura de partes do corpo, como testa e orelha. Medição de disparo com uma tecla. Medição de sensor infravermelho sem contato.
367	TERMOMETRO DIGITAL AXILAR	UN	80	Termômetro clinico digital 32º - 43,9º. Alta precisão, sensibilidade como o de vidro. Isento de mercúrio





368	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA E CURVA 12 CM	UN	20	Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta curva.Tamanho: 12cm;
369	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA E CURVA 15 CM	UN	20	Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta curva. Tamanho: 15cm;
370	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA E RETA 12 CM	UN	20	Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta reta. Tamanho: 12cm;
371	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA E RETA 15 CM	UN	20	Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta reta.Tamanho: 15cm;
372	TESOURA IRIS PONTA CURVA 12 cm	UN	20	Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta curva. Tamanho: 12cm;
373	TESOURA IRIS PONTA RETA 12 CM	UN	20	Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Ponta reta. Tamanho: 12cm;
374	TESTE BIOLOGICO P/ AUTOCLAVE TUBETE COM BACILOS	UN	30	Indicador Biológico para Autoclave: Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor; Esporos Autocontidos: Geobacillusstearothermophilus; Indicador Ph-Púrpura bromocresol. Fabricado dentro dos padrões de qualidade UM 9001. Caixa: 10 Unidades
375	TESTE RÁPIDO DE COVID-19	СХ	300	Teste Rápido Sorológico Qualitativo IgG – IgM, realizado por imunocromatografia, realiza a identificação qualitativa de anticorpos IgM e IgG para anti COVID-19 em amostra de sangue. Caixa com 20 testes ou Caixa com 10 testes.
376	TESTE RAPIDO DE COVID-19 COM SWAB NASAL	сх	150	O exame Teste Rápido de Antígeno detecta as proteínas do vírus em amostra coletada com swab por via nasal. O resultado desse teste leva 10 minutos.
377	TESTE RÁPIDO HCG	СХ	10	Teste imunocromatográfico, para determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana (Hcg), na urina e no soro. Teste rápido para gravidez. Caixa com 100 tiras.
378	TIRAS REAGENTES PARA DEXTRO - MEDISIGN	СХ	1500	Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue, com área reativa para determinação quantitativa de glicemia, através de química enzimática FAD-GDH, utilizando metodologia enzimática por amperometria e apresentação do resultado deve ser através de monitor portátil de calibragem fácil e rápida, auto codificação, sem chip, a leitura do sangue(amostra) deve ser por punção digital, SENDO POR ASPIRAÇÃO, evitando assim o contato do sangue com o monitor, para evitar risco de infecção cruzada, com a leitura em monitor, com capacidade de armazenar 500 testes ou mais. Respeitando o alerta da ANVISA 992 e 1596. O método de análise deve apresentar linearidade na faixa de aproximadamente 20 a 600mg/dl. Aceitando valores inferiores a 20mg/dl e superiores 600mg/dl e faixa de hematócrito de 10 a 65%. O teste deve ser rápido com resultado em até 06 segundos, após a aplicação do sangue total na tira. Amostra de sangue total obtida por punção de polpa digital com volume máximo de 0,5 microlitro, aplicada diretamente na tira reativa. Não deve haver contato do sangue com o aparelho para evitar risco de infecção cruzada. Deve possuir registro na Anvisa e CBPF conforme a RDC n16, de 28/03/2013. A empresa poderá preferencialmente disponibilizar software que forneça integração em rede, em português, e que permita a importação direta das medições, exibindo gráficos e tabelas. Embalagem em frascos 25 ou 50 tiras de acordo com a praxe do fabricante de modo a assegurar proteção do produto até o momento da sua utilização trazendo externamente os dados de identificação. As tiras deverão conter procedência, número do lote, data de fabricação e validade e número de Registro. Deverá constar, ainda, na embalagem do produto. A empresa deverá apresentar o Certificado de boas práticas de fabricação e controle de produtos para saúde emitidos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), classificado na classe de risco III A (Tiras e Equipamentos) e cópia do estudo de adequação capacitação técnica.
379	TOALHA UMIDECIDOS BASE DE AGUA E ALGODÃO	PCT	200	Algodão e Água, feito com tecido sustentável contendo fibras de algodão* e umedecido com 99,9% de água, livre de parabenos, perfume, corante, álcool etílico e phenoxyethanol, sendo perfeito para recém-nascidos. A segurança do algodão e água para a pele do bebê. Tecido com fibras de algodão (Contém 25% de algodão).Tecido biodegradável. 100% de fibras de origem natural. Possui em sua composição, Extrato Natural de Margarida Azul, que tem com um dos principais benefícios a ação calmante da pele do bebê, aliviando o desconforto. Embalagem sustentável feito com



#### Estado de São Paulo



				mais de 51% de fonte renovável.Hipoalergênico.Dermatologicamente testado. PACOTE COM 50 UNIDADES.
380	TORNEIRA DESCARTAVEL DE 3 VIAS LL DISPOSITIVO PARA INFUSÃO	UND	350	Dispositivos utilizados para infusão de substâncias endovenosas, permitindo o fluxo simultâneo ou a interrupção em qualquer uma das vias. Conexão 6% luer e 6% luer rotativo (modelo LuerLock) que permite o acoplamento seguro. Esterilizado por Óxido de Etileno. Não pirogênico, embalado em embalagem individualizada em papel grau cirúrgico com filme plástico padrão, selado termicamente (Blister). Estéril. Modelos Luerlock
381	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	сх	600	Tamanho 45 x 52cm; Fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno utilizando soldagem eletrônica por ultrassom; Hipoalergênicas; Possuem elástico revestido; Produto Descartável. Equipamento de Proteção Individual. Embalagem com 100 unidades
382	TUBO FALCON	UNI	5000	Fabricado em polipropileno. Tampa rosqueável em polietileno. Graduado, com superfície para marcação de amostras. Fundo cônico. Estéril
383	TUBO LATEX (GARROTE)	МТ	30	Os tubos de latex podem se usados como via de transporte de gás oxigênio e outros procedimentos laboratoriais nãoo cirúrgico além do garroteamento. Embalagem 01 metro de Tubo de Latex 200 Diâmetro interno 3mm externo 5,5mm
384	TUBO PARA UMIDIFICADOR DE OXIGENIO - CONCENTRADOR EVERFLO.	UNI	100	Conector do copo umidificador para concentrador de oxigênio. Confeccionado em PVC atóxico transparenteEste produto foi projetado para adaptação do umidificador de oxigênio junto ao concentrador de oxigênio. Trata-se de uma mangueira curta, conectada entre o equipamento e o copo umidificador, fabricado em silicone, possui uma rosca com encaixe universal compatível com diversos modelos de copos umidificadores. Compatível com Concentrador EverFlo (Philips).É um produto médico destinado ao uso único. ITENS INCLUSOS•1 mangueira para umidificador em silicone
385	TUBO VACUO TAINER C/ GEL AMARELO 3,5ML C/ 100	СХ	350	Tubo para coleta de sangue à vácuo, sistema PET com Ativado de Coagulo e Gel Separador. Exames comuns exames sorológicos, bioquímicos em geral, drogas terapêuticas e hormônios. Tampa amarela. Volume 3,5mL. Caixa com 100 unidades
386	TUBO VACUO TAINER C/ GEL AMARELO 5ML	СХ	100	Tubo para coleta de sangue à vácuo, sistema PET com Ativado de Coágulo e Gel Separador. Exames comuns exames sorológicos, bioquímicos em geral, drogas terapêuticas e hormônios. Tampa amarela. Volume 5,0mL. Caixa com 100 unidades
387	TUBO VACUO TAINER C/ GEL AZUL CLARO 1,8ML	СХ	50	Tubo para coleta de sangue à vácuo, com Citrato de Sódio. Exames comuns exames sorológicos, bioquímicos em geral, drogas terapêuticas e hormônios. Tampa azul clara. Volume 1,8mL. Caixa com 100 unidades
388	TUBO VACUO TAINER C/ GEL CINZA 4ML	сх	200	Tubo para coleta de sangue à vácuo, sistema PET com Fluoreto de Sódio / EDTA K3. Exames comuns glicose e lactato. Tampa cinza. Volume 4,0mL. Caixa com 100 unidades.
389	TUBO VACUO TAINER C/ GEL ROXO 4ML	СХ	250	Tubo para coleta de sangue à vácuo, sistema PET com EDTA K2 /EDTA K3 / EDTA k3 Gel. Exames comuns Hemograma. Tampa roxa. Volume 4,0mL. Caixa com 100 unidades.
390	UMIDIFICADOR OXIGÊNIO	UN	80	Equipamento desenvolvido para atividades de umidificação gerados por passagem de Oxigênio ou Ar Comprimido medicinal. Indicação de nível mínimo e máximo. Frasco de Plástico de 250ml
391	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	UNI	50	A Válvula Reguladora para Cilindro este produto é desenvolvido em metal cromado com filtro de bronze de alta qualidade. Saída de 3,5 + 0,3 Kgf/cm² Entrada de 100 Kgf/ cm². 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm²) Cor: Verde padronizada pela ABNT.
392	VASELINA LIQUIDA	UN	12	Vaselina Iíquida — Notificada como medicamento. Grau USP e/ou Farmacêutico. Líquido oleaginoso, límpido, não fluorescente. Inodoro quando frio, mas com leve odor quando aquecido, efeito emoliente, melhora da elasticidade. Auxilia na remoção de crostas, de pomadas, pastas e demais produtos aplicados sobre a pele. Embalagem plástica, rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, notificação como medicamento no Ministério da Saúde, instruções e cuidados na utilização. Embalagem de 01 litro. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06.

3.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



#### Estado de São Paulo



- 3.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que o Estudo Técnico Preliminar.
- 3.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Subcontratação

- 6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 6.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

#### Garantia da contratação

6.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos <u>artigos 96 e seguintes da Lei nº</u> 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega



#### Estado de São Paulo



- a) Estabelece-se o prazo de 03 (três) dias úteis para entrega dos materiais, contados a partir do recebimento da solicitação.
- b) As entregas dos materiais serão parceladas e ajustadas conforme a demanda do município de Mirassolândia, e deverão ser entregues de 2ª a 6ª feira, no horário das 7h00min até as 17h00min, no endereço constante da requisição de fornecimento, não sendo tolerado atrasos ou recebimentos fora dos horários designados.
- c) Admite-se a substituição da marca contratada, desde que a nova marca seja aceita e ofereça produtos de igual ou superior qualidade. Esse processo de substituição requer comunicação prévia ao setor de compras do município, visando garantir total transparência e assegurar que os padrões de qualidade sejam mantidos ou aprimorados. Essa flexibilidade busca otimizar a gestão de fornecedores, possibilitando ajustes que beneficiem a qualidade dos produtos adquiridos pelo município de Mirassolândia.
  - 7.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1(um) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
  - 7.2. Os materiais deverão ser entregues no CSIII CENTRO DE SAÚDE III, situado a Rua Eugenio Ponchio, nº 477, Centro, Cep 15145-009, Mirassolândia/SP.

#### 8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.
- 8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5. Após a assinatura do contrato o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das



#### Estado de São Paulo



estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (<u>Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput</u>).

#### 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

- 9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 9.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 9.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, comunicandose à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 9.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



#### Estado de São Paulo



9.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

- 9.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.
- 9.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 9.9.1. a data da emissão;
- 9.9.2. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 9.9.3. o valor a pagar; e
- 9.9.4. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 9.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.12. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



#### Estado de São Paulo



- 9.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 9.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

#### Prazo de pagamento

9.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento e aceitação da nota fiscal, podendo esse prazo ser prorrogado, desde que demonstrada a insuficiência de recursos por parte da contratante.

#### Forma de pagamento

- 9.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, transferências bancárias e ou boleto bancário, desde que seu vencimento não seja inferior a 30 dias recebimento e aceitação da nota fiscal.
- 9.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 9.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.19.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da <u>Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



#### Estado de São Paulo



### 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

#### Forma de fornecimento

10.2. O fornecimento do objeto será parcelado, de acordo com cronograma de uso do município de Mirassolândia.

#### Exigências de habilitação

10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

- 10.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 10.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.6. **Microempreendedor Individual MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- 10.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores:
- 10.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



#### Estado de São Paulo



- 10.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 10.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o <u>art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.</u>
- 10.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do <u>art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro</u> de 2021.
- 10.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da <u>Instrução Normativa RFB n.</u> 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 10.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 10.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



#### Estado de São Paulo



- 10.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

- 10.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ou de sociedade simples;
- 10.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor <u>Lei nº</u> 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 10.25. Quando optante pelo **SIMPLES NACIONAL**: comprovante da opção pelo SIMPLES, obtido no site da Secretaria da Receita Federal;
- 10.26. Quando não optante pelo **SIMPLES NACIONAL**: balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 10.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);



#### Estado de São Paulo



- 10.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 10.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 10.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital ECD ao Sped.
- 10.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo <u>ou</u> patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação <u>ou</u> valor total estimado da parcela pertinente.
- 10.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 10.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item, poderá ser comprovado mediante atestado ou declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §1º).

### Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

- 10.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- 10.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 10.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 10.29.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 10.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e



#### Estado de São Paulo



- 10.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 10.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o <u>art. 112</u> <u>da Lei n. 5.764, de 1971</u>, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

#### 11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.483.304,53 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil e tresentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	QTD		VALOR INITARIO	V	ALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA	100	R\$	5,89	R\$	589,00
2	ABAIXADOR DE LINGUA DE PLASTICO C/ AROMA MODELO ANIMAL	20	R\$	28,93	R\$	578,60
3	ABOCATH N° 14	50	R\$	0,82	R\$	41,00
4	ABOCATH N° 16	50	R\$	0,82	R\$	41,00
5	ABOCATH N° 18	50	R\$	0,82	R\$	41,00
6	ABOCATH № 20	800	R\$	0,82	R\$	656,00
7	ABOCATH № 22	1200	R\$	0,82	R\$	984,00
8	ABOCATH N° 24	1200	R\$	0,82	R\$	984,00
9	ABOCATH № 26	500	R\$	0,82	R\$	410,00
10	ACIDO PERACETICO	5	R\$	136,78	R\$	683,90
11	ADAPTADORES (CANHAO) PARA COLETA A VACUO C/TRAVA	20	R\$	4,43	R\$	88,60
12	AGUA DESTILADA P/ ESTERILIZACAO	30	R\$	3,76	R\$	112,80
13	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1 L	50	R\$	5,56	R\$	278,00
14	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 100 ML	100	R\$	2,05	R\$	205,00
15	AGULHA 13 X 0,45	40	R\$	6,11	R\$	244,40
16	AGULHA 20 X 0,55	35	R\$	6,11	R\$	213,85
17	AGULHA 25 X 6	100	R\$	6,11	R\$	611,00
18	AGULHA 25 X 7	200	R\$	6,11	R\$	1.222,00





19	AGULHA 25 X 8	100	R\$	6,11	R\$	611,00
20	AGULHA 30 X 7	300	R\$	6,11	R\$	1.833,00
21	AGULHA 30 X 8	150	R\$	6,11	R\$	916,50
22	AGULHA 40 X 12	400	R\$	6,11	R\$	2.444,00
23	AGULHA P/ COLETA DE SANGUE A VACUO ESTERIL 25 X 7MM	10	R\$	23,20	R\$	232,00
24	AGULHA P/ COLETA DE SANGUE A VACUO ESTERIL 25 X 8MM	40	R\$	23,20	R\$	928,00
25	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 0,23 X 4MM - 32G	500	R\$	19,31	R\$	9.655,00
26	ALCOOL 70% 1 L	500	R\$	6,13	R\$	3.065,00
27	ALCOOL 70% 250 ML	250	R\$	1,73	R\$	432,50
28	ALCOOL 70% 5 L	700	R\$	30,83	R\$	21.581,00
29	ALCOOL 70% 50 ML	200	R\$	1,09	R\$	218,00
30	ALCOOL GEL 70% 5 L	300	R\$	37,79	R\$	11.337,00
31	ALCOOL GEL 70% COM PUMP - 1 LT	150	R\$	11,57	R\$	1.735,50
32	ALCOOL GEL 70% REFIL	200	R\$	4,04	R\$	808,00
33	ALGODAO HIDROFILO QUADRADO 95G	200	R\$	6,99	R\$	1.398,00
34	ALGODAO HIDROFILO EM BOLA	600	R\$	4,46	R\$	2.676,00
35	ALICATE DE PRESSAO PARA TIRAR ANEL	3	R\$	125,66	R\$	376,98
36	ALMOTOLIA AMBAR 125 ML	50	R\$	2,61	R\$	130,50
37	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML	200	R\$	2,65	R\$	530,00
38	ALMOTOLIA BRANCA 125 ML	50	R\$	2,61	R\$	130,50
39	ALMOTOLIA BRANCA 250 ML	200	R\$	2,65	R\$	530,00
40	APARELHO DE PRESSAO DIGITAL AUTOMATICO DE BRAÇO	10	R\$	106,62	R\$	1.066,20
41	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 12 CM X 1,50M	10	R\$	6,96	R\$	69,60
42	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10 CM X 3 MT	900	R\$	4,93	R\$	4.437,00
43	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15 CM X 3 MT	700	R\$	7,18	R\$	5.026,00
44	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20 CM X 3 MT	400	R\$	9,16	R\$	3.664,00
45	ATADURA ELASTICA DE ALTA COMPRESSAO E ELASTICA 13CM X 3M COR BEGE	20	R\$	69,17	R\$	1.383,40
46	AVENTAL DESCARTAVEL - GRAMATURA DE 20 GR	550	R\$	15,48	R\$	8.514,00
47	AVENTAL DESCARTAVEL - GRAMATURA DE 40 GR	550	R\$	24,31	R\$	13.370,50
48	BANDAGEM DE ALTA COMPRESSAO - SUREPRESS - 10CM X 3M	10	R\$	240,23	R\$	2.402,30
49	BENZINA	10	R\$	48,94	R\$	489,40
50	BOCAL DESCARTAVEL PARA ESPIROMETRIA 28MM	20	R\$	17,09	R\$	341,80
51	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO	150	R\$	7,00	R\$	1.050,00
52	BOLSA DE COLOSTOMIA COM CARVAO ATIVADO - REF 8901	150	R\$	529,47	R\$	79.420,50
53	BOLSA DE COLOSTOMIA DE 1 PEÇA CONVEXA COM FECHO E VELCRO HIDE AWAY - REF 15206	10		807,27	R\$	8.072,70
54	BOLSA DE COLOSTOMIA DE 1 PEÇA PLANA DE 10-76 MM COM FILTRO ODOR - REF 15580	30		807,27	R\$	24.218,10
55	BOLSA DE COLOSTOMIA PEDIATRICA DE 10-35 MM. REF 17467	20	R\$	835,93	R\$	16.718,60





56	BOTA DE UNNA	30	R\$	40,70	R\$	1.221,00
57	CABO DE BISTURI Nº 3	10	R\$	9,06	R\$	90,60
58	CABO DE BISTURI Nº 4	10	R\$	9,06	R\$	90,60
59	CADARCO SARJADO	20	R\$	20,27	R\$	405,40
60	CAMPO ESTERIL FENESTRADO 75CM X 75CM	50	R\$	5,10	R\$	255,00
61	CANETA PARA ECOCARDIOGRAMA	10	R\$	25,04	R\$	250,40
62	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 3,5 MM	10	R\$	30,65	R\$	306,50
63	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 4,0 MM	10	R\$	30,65	R\$	306,50
64	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 4,5 MM	10	R\$	30,65	R\$	306,50
65	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 5,0 MM	10	R\$	30,65	R\$	306,50
66	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 5,5 MM	10	R\$	30,65	R\$	306,50
67	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO 6,0 MM	10	R\$	30,65	R\$	306,50
68	CANULA TRAQUEOSTOMIA № 3,5	10	R\$	30,65	R\$	306,50
69	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 4,0	10	R\$	30,65	R\$	306,50
70	CANULA TRAQUEOSTOMIA Nº 4,5	10	R\$	30,65	R\$	306,50
71	CANULA TRAQUEOSTOMIA № 5,0	10	R\$	30,65	R\$	306,50
72	CANULA TRAQUEOSTOMIA № 5,5	10	R\$	30,65	R\$	306,50
73	CANULA TRAQUEOSTOMIA № 6,0	10	R\$	30,65	R\$	306,50
74	CATETER NASAL DE OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	600	R\$	1,58	R\$	948,00
75	CATETER NASAL DE OXIGENIO TIPO OCULOS PEDIATRICO	100	R\$	1,34	R\$	134,00
76	CINTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA - REF 421	5	R\$	69,43	R\$	347,15
77	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5%	12	R\$	11,49	R\$	137,88
78	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - 100 ML	100	R\$	3,66	R\$	366,00
79	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%	20	R\$	27,62	R\$	552,40
80	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - 100ML	200	R\$	5,46	R\$	1.092,00
81	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	100	R\$	27,58	R\$	2.758,00
82	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - 100ML	150	R\$	5,63	R\$	844,50
83	CLOREXIDINA TOPICA 1%	5	R\$	11,68	R\$	58,40
84	CLOREXIDINA TOPICA 1% - 100 ML	100	R\$	3,59	R\$	359,00
85	COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA DE IBUPROFENO. 15X15CM - REF 34115	100	R\$	80,57	R\$	8.057,00
86	COBERTURA DE SILICONE COM ESPUMA DE POLIURETANO 12,5X12,5 CM - REF 33436	160	R\$	95,27	R\$	15.243,20
87	COBERTURA DE SILICONE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 15X15 CM - REF 39639	170	R\$	90,77	R\$	15.430,90
88	COLAR CERVICAL G	100	R\$	12,15	R\$	1.215,00
89	COLAR CERVICAL GG	100	R\$	12,15	R\$	1.215,00
90	COLAR CERVICAL INFANTIL	100	R\$	12,15	R\$	1.215,00
91	COLAR CERVICAL M	100	R\$	12,15	R\$	1.215,00
92	COLAR CERVICAL P	100	R\$	12,15	R\$	1.215,00
93	COLAR CERVICAL PP	100	R\$	12,15	R\$	1.215,00





94	COLAR CERVICAL RN	100	R\$	12,15	R\$	1.215,00
95	COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTE DE PAPELAO DESCARTAVEL 13 LTS	500	R\$	5,22	R\$	2.610,00
96	COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTE DE PAPELAO DESCARTAVEL 7 LT	500	R\$	3,86	R\$	1.930,00
97	COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTE DE PLASTICO 13 LT	200	R\$	41,41	R\$	8.282,00
98	COLETOR DE MATERIAL PERFURA CORTANTE DE PLASTICO DESCARTAVEL 7 LT	50	R\$	29,26	R\$	1.463,00
99	COLETOR DE URINA E SECRECAO SISTEMA ABERTO	30	R\$	10,35	R\$	310,50
100	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL UNISSEX	50	R\$	7,47	R\$	373,50
101	COLETOR DE URINA TAMPA VERMELHA INDIVIDUAL ESTERIL 50 ML	6000	R\$	0,52	R\$	3.120,00
102	COLETOR NAO ESTERIL , OPACO, COM TAMPA BRANCA - POLIPROPILENO BRANCO - 50 ML	3000	R\$	0,38	R\$	1.140,00
103	COLETOR URINARIO - PAPAGAIO	5	R\$	6,16	R\$	30,80
104	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS	70000	R\$	0,62	R\$	43.400,00
105	COMPRESSA DE GAZE EM RAYON	240	R\$	6,09	R\$	1.461,60
106	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 7,5CM X 7,5CM 9 FIOS	40	R\$	22,20	R\$	888,00
107	COMPRESSA P/ CURATIVO 10CM X 15CM ESTERIL 13 FIOS	5000	R\$	1,12	R\$	5.600,00
108	COMPRESSA P/ CURATIVO 15CM X 30CM ESTERIL 13 FIOS	7000	R\$	1,23	R\$	8.610,00
109	CONECTOR VALVULADO P/ SERINGA LUER SLIP E LUER LOCK	300	R\$	27,21	R\$	8.163,00
110	CONJUNTO P/ NEBULIZACAO COMPLETO ADULTO	50	R\$	9,35	R\$	467,50
111	CONJUNTO P/ NEBULIZAÇAO COMPLETO INFANTIL	50	R\$	9,35	R\$	467,50
112	CORTADOR DE COMPRIMIDOS	15	R\$	15,86	R\$	237,90
113	CREME BARREIRA PARA RESTAURAÇÃO DO PH DA PELE - FRASCO COM 60ML - REF 4720	200	R\$	61,15	R\$	12.230,00
114	CREME HIDRATANTE PARA PE DIABETICO COM UREIA E ACIDO LATICO. FRASCO COM 75ML - REF 4738	100	R\$	66,36	R\$	6.636,00
115	CUBA RIM	15	R\$	55,72	R\$	835,80
116	CURATIVO BLOOD STOP C/500	200	R\$	17,33	R\$	3.466,00
117	CURATIVO DE ALGINATO MACIO COM PRATA COM EFEITO ANTIMICROBIANO PARA FERIDAS COM NECROSE E PREECHIMENTO DE CAVIDADES.	100	R\$	40,96	R\$	4.096,00
118	CURATIVO DE HIDROFIBRA ALGINATO DE PRATA - 10CM X 10CM	200	R\$	45,65	R\$	9.130,00
119	CURATIVO POS PUNÇAO	15	R\$	17,33	R\$	259,95
120	DESINFETANTE NIVEL INTERMEDIARIO CLORETO DE BENZALCONIO (MAXIMO 6%) + PHMB (MINIMO 3% )	12	R\$	202,80	R\$	2.433,60
121	DETERGENTE ENZIMATICO 6 ENZIMAS	15	R\$	79,14	R\$	1.187,10
122	DEXTROSOL LIQUIDO 75MG, FRASCO COM 300ML	150	R\$	9,07	R\$	1.360,50
123	DISPOSITIVO ADAPTADOR PRN LUER LOK	10	R\$	4,55	R\$	45,50
124	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA N°5	100	R\$	2,55	R\$	255,00
125	DRENO TORACICO Nº 14	20	R\$	10,49	R\$	209,80
126	DRENO TORACICO Nº 20	20	R\$	10,49	R\$	209,80
127	DRENO TORACICO N° 28	20	R\$	10,49	R\$	209,80





128	DRENO TORACICO N° 38	20	R\$	10,49	R\$	209,80
129	ELETRODO ADESIVO PARA TENS 3 X 5 CM	500	R\$	36,20	R\$	18.100,00
130	ELETRODO ADESIVO PARA TENS 5 X 5 CM	950	R\$	39,35	R\$	37.382,50
131	ELETRODO ADESIVO PARA TENS 5 X 9 CM	950	R\$	44,51	R\$	42.284,50
132	ELETRODO ADESIVO PARA TENS 7,5 X 13 CM	500	R\$	49,11	R\$	24.555,00
133	ELETRODO DE SILICONE PARA TENS	20	R\$	126,15	R\$	2.523,00
134	ELETRODOS CONDUTORES DE MONITOR CARDIACO	500	R\$	13,33	R\$	6.665,00
135	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	15	R\$	79,27	R\$	1.189,05
136	EQUIPO MACROGOTAS PINCA ROLETE FLEX C/ INJETOR LATERAL E SUSPIRO	8000	R\$	0,82	R\$	6.560,00
137	EQUIPO PARA ALIMENTACAO INTERNA	900	R\$	0,92	R\$	828,00
138	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO SIMPLES UNIVERSAL	5	R\$	133,73	R\$	668,65
139	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	50	R\$	0,49	R\$	24,50
140	ESFIGMOMANOMETRO	60	R\$	70,78	R\$	4.246,80
141	ESFIGMOMANOMETRO - DIGITAL PULSO	15	R\$	85,48	R\$	1.282,20
142	ESFIGMOMANOMETRO - OBESO	30	R\$	97,30	R\$	2.919,00
143	ESPARADRAPO	600	R\$	14,05	R\$	8.430,00
144	ESPATULA DE AYRES	30	R\$	12,47	R\$	374,10
145	ESPECULO MEDIO ACRILICO DESCARTAVEL	600	R\$	1,31	R\$	786,00
146	ESPECULO PEQUENO ACRILICO DESCARTAVEL	700	R\$	1,28	R\$	896,00
147	ESTANTE PARA 12 TUBOS DE ENSAIO	10	R\$	44,30	R\$	443,00
148	ESTANTE PARA 24 TUBOS DE ENSAIO	10	R\$	59,03	R\$	590,30
149	ESTANTE PARA 36 TUBOS DE ENSAIO	10	R\$	69,00	R\$	690,00
150	ESTETOSCOPIO	50	R\$	18,20	R\$	910,00
151	ETER	20	R\$	69,66	R\$	1.393,20
152	EXTENSAO DE BORRACHA DE O2	5	R\$	27,38	R\$	136,90
153	EXTENSAO P/ CONJ DE NEBULIZADOR AMARELO	20	R\$	27,38	R\$	547,60
154	EXTENSAO P/ CONJ DE NEBULIZADOR VERDE	20	R\$	27,38	R\$	547,60
155	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA EXTRA FORTE	15	R\$	45,26	R\$	678,90
156	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA EXTRA LEVE	15	R\$	45,26	R\$	678,90
157	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA FORTE	15	R\$	45,26	R\$	678,90
158	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA LEVE	15	R\$	45,26	R\$	678,90
159	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA MEDIA	15	R\$	45,26	R\$	678,90
160	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA MEDIA FORTE	15	R\$	45,26	R\$	678,90
161	FAIXA ELASTICA RESISTENCIA SUPER FORTE	15	R\$	45,26	R\$	678,90
162	FILTRO BACTERIANO	20	R\$	13,63	R\$	272,60
163	FIO DE SUTURA Nº 02 NYLON COM AGULHA 3/8 30MM	40	R\$	32,48	R\$	1.299,20
164	FIO DE SUTURA № 02 NYLON SHALON	10	R\$	32,48	R\$	324,80
165	FIO DE SUTURA № 03 NYLON SHALON	30	R\$	32,48	R\$	974,40
166	FIO DE SUTURA Nº 04 NYLON SHALON	30	R\$	32,48	R\$	974,40





167	FIO DE SUTURA № 05 NYLON SHALON	10	R\$	32,48	R\$	324,80
168	FIO DE SUTURA Nº 06 NYLON SHALON	10	R\$	32,48	R\$	324,80
169	FITA CREPE 16 X 50	600	R\$	3,74	R\$	2.244,00
170	FITA CREPE 50 X 50	100	R\$	10,91	R\$	1.091,00
171	FITA PARA AUTOCLAVE	20	R\$	4,67	R\$	93,40
172	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO DIBASICO	100	R\$	10,05	R\$	1.005,00
173	FRALDA DESCARTAVEL PARA BEBE TECNOLOGIA QUATROSEC	200	R\$	40,70	R\$	8.140,00
174	FRASCO PARA ALIMENTAÇAO	1800	R\$	0,78	R\$	1.404,00
175	GARRAFA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML	5	R\$	29,18	R\$	145,90
176	GARRAFA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 500ML	5	R\$	29,18	R\$	145,90
177	GARROTE LATEX-FREE EM TIRAS	4	R\$	39,81	R\$	159,24
178	GEL HIDROATIVO	200	R\$	54,98	R\$	10.996,00
179	GEL PARA FISIOTERAPIA 5 L	40	R\$	24,41	R\$	976,40
180	GEL PARA LUBRIFICACAO INTIMA 5G	1000	R\$	0,98	R\$	980,00
181	HASTES FLEXIVEIS CAIXA COM 50 UNIDADES	200	R\$	1,82	R\$	364,00
182	HIDROGEL AMORFO DE CONSISTENCIA COESA - REF 3903	100	R\$	50,90	R\$	5.090,00
183	HIDROGEL COM AGE 30G	200	R\$	35,19	R\$	7.038,00
184	HIDROGEL COM ALGINATO DE SODIO E CALCIO 85GG	80	R\$	27,09	R\$	2.167,20
185	HIDROGEL COM PHMB 150G	200	R\$	48,05	R\$	9.610,00
186	HIDROGEL COM PHMB E AGE 30G	20	R\$	41,76	R\$	835,20
187	HIDROGEL PARA FERIDAS	300	R\$	41,76	R\$	12.528,00
188	INDICADOR QUIMICO - CLASSE 5	10	R\$	56,65	R\$	566,50
189	IODO DEGERMANTE 1% - 1 LT	15	R\$	39,55	R\$	593,25
190	IODO DEGERMANTE 1% - 100 ML	100	R\$	5,10	R\$	510,00
191	IODO TOPICO 1% - 1 LT	15	R\$	39,55	R\$	593,25
192	IODO TOPICO 1% - 100 ML	100	R\$	5,10	R\$	510,00
193	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL № 11	10	R\$	25,34	R\$	253,40
194	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL № 15	15	R\$	25,34	R\$	380,10
195	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL № 23	15	R\$	25,34	R\$	380,10
196	LAMINA PARA BARBEAR DE INOX	30	R\$	6,91	R\$	207,30
197	LANCETAS	2000	R\$	3,64	R\$	7.280,00
198	LARINGOSCOPIO	2	R\$	909,27	R\$	1.818,54
199	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 6,5	700	R\$	1,55	R\$	1.085,00
200	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA Nº 7,0	100	R\$	1,55	R\$	155,00
201	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA № 7,5	400	R\$	1,55	R\$	620,00
202	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA № 8,0	700	R\$	1,55	R\$	1.085,00
203	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA № 8,5	200	R\$	1,55	R\$	310,00
204	LUVA DE NITRILO G	30	R\$	22,11	R\$	663,30
205	LUVA DE NITRILO M	30	R\$	22,11	R\$	663,30





206	LUVA PROCEDIMENTO TAM G	200	R\$	26,21	R\$	5.242,00
207	LUVA PROCEDIMENTO TAM M	2000	R\$	26,21	R\$	52.420,00
208	LUVA PROCEDIMENTO TAM P	1500	R\$	26,21	R\$	39.315,00
209	LUVA PROCEDIMENTO TAM PP	80	R\$	26,21	R\$	2.096,80
210	LUVAS PLASTICA DESCARTAVEL ESTERIL	100	R\$	11,38	R\$	1.138,00
211	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15M X 06 CM	10	R\$	9,66	R\$	96,60
212	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15M X 15 CM	10	R\$	13,55	R\$	135,50
213	MASCARA ALTA CONCENTRACAO COM RESERVATORIO ADULTO	100	R\$	20,43	R\$	2.043,00
214	MASCARA ALTA CONCENTRACAO COM RESERVATORIO INFANTIL	50	R\$	20,43	R\$	1.021,50
215	MASCARA DE PROTECAO FACIAL	400	R\$	9,22	R\$	3.688,00
216	MASCARA LARINGEA № 1	10	R\$	33,47	R\$	334,70
217	MASCARA LARINGEA № 1,5	10	R\$	33,47	R\$	334,70
218	MASCARA LARINGEA № 2	10	R\$	33,47	R\$	334,70
219	MASCARA LARINGEA № 2,5	10	R\$	33,47	R\$	334,70
220	MASCARA LARINGEA № 3	10	R\$	33,47	R\$	334,70
221	MASCARA LARINGEA № 4	10	R\$	33,47	R\$	334,70
222	MASCARA LARINGEA № 5	10	R\$	33,47	R\$	334,70
223	MASCARA N95/PFF2	3400	R\$	1,16	R\$	3.944,00
224	MASCARA PARA NEBULIZAÇAO ADULTA COM RESERVATORIO	150	R\$	11,32	R\$	1.698,00
225	MASCARA PARA NEBULIZAÇAO INFANTIL COM RESERVATORIO	150	R\$	11,32	R\$	1.698,00
226	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO	1000	R\$	5,15	R\$	5.150,00
227	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO - AZUL CLARO	10	R\$	8,12	R\$	81,20
228	MASCARA TRIPLA C/ ELASTICO - ROSA CLARO	10	R\$	8,12	R\$	81,20
229	MICROPORE 100 MM X 10MTR	250	R\$	13,66	R\$	3.415,00
230	MICROPORE 25 MM X 10 MTR	700	R\$	3,04	R\$	2.128,00
231	MICROPORE 50 MM X 10 MTR COR BEGE	50	R\$	8,38	R\$	419,00
232	MICROPORE 50 MM X 10 MTR COR BRANCA	850	R\$	6,16	R\$	5.236,00
233	MICROTUBO EDTA SEM VACUO 0,5ML - ENGRANADO COM 50 TBS	16	R\$	39,62	R\$	633,92
234	OLEO DE GIRASSOL A.G.E 200ML	400	R\$	8,78	R\$	3.512,00
235	ORGANIZADOR DE REMEDIO SEMANAL	40	R\$	17,43	R\$	697,20
236	ОТОЅСОРЮ	30	R\$	321,77	R\$	9.653,10
237	OXIMETRO ADULTO	100	R\$	102,60	R\$	10.260,00
238	OXIMETRO INFANTIL	50	R\$	135,43	R\$	6.771,50
239	OXIMETRO NEONATAL	50	R\$	204,70	R\$	10.235,00
240	PA ADESIVA ADULTA DESCARTAVEL	80	R\$	934,73	R\$	74.778,40
241	PAPAGAIO INOX	3	R\$	80,62	R\$	241,86
242	PAPEL CARDIOTOCO	10	R\$	70,33	R\$	703,30
243	PAPEL GRAU CIRURGICO 05	10	R\$	27,93	R\$	279,30





244	PAPEL GRAU CIRURGICO 10	10	R\$	51,00	R\$	510,00
245	PAPEL GRAU CIRURGICO 15	10	R\$	75,43	R\$	754,30
246	PAPEL GRAU CIRURGICO 20	5	R\$	100,80	R\$	504,00
247	PAPEL LENCOL 50 X 50 CM	250	R\$	8,81	R\$	2.202,50
248	PAPEL LENCOL 70 X 50 CM	400	R\$	10,95	R\$	4.380,00
249	PAPEL PARA ECG APARELHO DIXTAL	50	R\$	12,80	R\$	640,00
250	PAPEL PARA EGG APARELHO DIXTAL ROLO	100	R\$	19,86	R\$	1.986,00
251	PAPEL TOALHA EM BOBINA	500	R\$	24,25	R\$	12.125,00
252	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	300	R\$	8,97	R\$	2.691,00
253	PASTA DE HIDROCOLOIDE	23	R\$	80,97	R\$	1.862,31
254	PASTA PARA ESTOMIA - 60G - REF 2650	30	R\$	96,60	R\$	2.898,00
255	PINÇA ANATOMICA N° 14 CM	30	R\$	15,07	R\$	452,10
256	PINCA DE CHERON NAO ESTERIL	1200	R\$	1,98	R\$	2.376,00
257	PINCA DENTE DE RATO Nº 14	30	R\$	15,37	R\$	461,10
258	PINCA KELLY CURVA N° 14 CM	30	R\$	25,77	R\$	773,10
259	PINCA KELLY RETA № 14 CM	30	R\$	25,17	R\$	755,10
260	PINCA POZZI N° 24CM	15	R\$	59,10	R\$	886,50
261	PLACA DE HIDROCOLOIDE COM BORDAS BISELADAS - TAMANHO 20X20 CM - REF 33120	250	R\$	54,80	R\$	13.700,00
262	PO PARA ESTOMIA	20	R\$	65,30	R\$	1.306,00
263	POMADA DESODORANTE MASSAGEADORA	100	R\$	15,43	R\$	1.543,00
264	PONTAS PARA OTOSCOPIO DIVERSOS TAMANHOS	10	R\$	70,71	R\$	707,10
265	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM WIDEA	15	R\$	258,87	R\$	3.883,05
266	PORTA AGULHA MATHIE PONTA DE WIDEA	20	R\$	277,46	R\$	5.549,20
267	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM	10	R\$	69,83	R\$	698,30
268	PORTA ALGODAO INOX	20	R\$	121,83	R\$	2.436,60
269	PROPE DESCARTAVEL - TNT	30	R\$	8,12	R\$	243,60
270	PROTETOR SOLAR FPS 50	100	R\$	17,53	R\$	1.753,00
271	REPELENTE DE INSETOS	500	R\$	36,17	R\$	18.085,00
272	SABONETE GLICERINADO LIQUIDO BABY 250ML	200	R\$	31,10	R\$	6.220,00
273	SABONETE GLICERINADO LIQUIDO BABY 400ML	1000	R\$	40,80	R\$	40.800,00
274	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 100L	250	R\$	41,37	R\$	10.342,50
275	SACO DE LIXO BRANCO INFECTANTE 50L	250	R\$	33,80	R\$	8.450,00
276	SCALP N°19	100	R\$	0,24	R\$	24,00
277	SCALP N°21	1500	R\$	0,24	R\$	360,00
278	SCALP N°23	3500	R\$	0,24	R\$	840,00
279	SCALP N°23 PARA COLETA A VACUO	1000	R\$	0,39	R\$	390,00
280	SCALP N°25	3500	R\$	0,24	R\$	840,00
281	SERINGA 1ML COM AGULHA	60000	R\$	0,39	R\$	23.400,00
282	SERINGA DESCARTAVEL 01 ML SEM AGULHA	5000	R\$	0,21	R\$	1.050,00





283	SERINGA DESCARTAVEL LUER SKIP 05 ML	7500	R\$	0,23	R\$	1.725,00
284	SERINGA DESCARTAVEL LUER SLIP 03 ML	9500	R\$	0,16	R\$	1.520,00
285	SERINGA DESCARTAVEL LUER SLIP 10 ML	5500	R\$	0,30	R\$	1.650,00
286	SERINGA DESCARTAVEL LUER SLIP 20 ML	6500	R\$	0,41	R\$	2.665,00
287	SHAMPOO GLICERINADO	200	R\$	20,83	R\$	4.166,00
288	SOLUCAO DE PHMB 0,1% COM 350ML	100	R\$	151,97	R\$	15.197,00
289	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°04	10	R\$	15,57	R\$	155,70
290	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL Nº06	10	R\$	15,57	R\$	155,70
291	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°08	10	R\$	15,57	R\$	155,70
292	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº10	50	R\$	15,57	R\$	778,50
293	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°12	50	R\$	15,57	R\$	778,50
294	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°14	10	R\$	15,57	R\$	155,70
295	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°16	10	R\$	15,57	R\$	155,70
296	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°18	10	R\$	15,57	R\$	155,70
297	SONDA ALIMENTAÇAO ENTERAL N°20	10	R\$	15,57	R\$	155,70
298	SONDA ASPIRACAO TRQUEAL № 04 DESCARTAVEL	300	R\$	0,72	R\$	216,00
299	SONDA ASPIRACAO TRQUEAL № 06 DESCARTAVEL	300	R\$	0,77	R\$	231,00
300	SONDA ASPIRACAO TRQUEAL № 08 DESCARTAVEL	300	R\$	0,82	R\$	246,00
301	SONDA ASPIRACAO TRQUEAL № 10 DESCARTAVEL	300	R\$	0,85	R\$	255,00
302	SONDA ASPIRACAO TRQUEAL № 12 DESCARTAVEL	300	R\$	0,87	R\$	261,00
303	SONDA ASPIRACAO TRQUEAL № 14 DESCARTAVEL	300	R\$	0,92	R\$	276,00
304	SONDA ASPIRACAO TRQUEAL № 16 DESCARTAVEL	300	R\$	0,96	R\$	288,00
305	SONDA ASPIRACAO TRQUEAL № 18 DESCARTAVEL	300	R\$	1,01	R\$	303,00
306	SONDA ASPIRACAO TRQUEAL № 20 DESCARTAVEL	300	R\$	1,05	R\$	315,00
307	SONDA DE FOLEY № 12 - 2 VIAS	20	R\$	33,43	R\$	668,60
308	SONDA DE FOLEY № 14 - 2 VIAS	20	R\$	33,43	R\$	668,60
309	SONDA DE FOLEY № 16 - 2 VIAS	35	R\$	33,43	R\$	1.170,05
310	SONDA DE FOLEY № 18 - 2 VIAS	20	R\$	33,43	R\$	668,60
311	SONDA DE FOLEY № 20 - 2 VIAS	20	R\$	33,43	R\$	668,60
312	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO № 10	20	R\$	4,11	R\$	82,20
313	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO № 2	20	R\$	4,11	R\$	82,20
314	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO № 2,5	20	R\$	4,11	R\$	82,20
315	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO № 3	20	R\$	4,11	R\$	82,20
316	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO № 3,5	20	R\$	4,11	R\$	82,20
317	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO № 4	20	R\$	4,11	R\$	82,20
318	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 4,5	20	R\$	4,11	R\$	82,20
319	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO № 5	20	R\$	4,11	R\$	82,20
320	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO № 5,5	20	R\$	4,11	R\$	82,20
321	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6	20	R\$	4,11	R\$	82,20





322	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6,5	20	R\$	4,11	R\$	82,20
323	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO № 7	20	R\$	4,11	R\$	82,20
324	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO № 7,5	20	R\$	4,11	R\$	82,20
325	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO № 8	20	R\$	4,11	R\$	82,20
326	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO № 8,5	20	R\$	4,11	R\$	82,20
327	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO № 9	20	R\$	4,11	R\$	82,20
328	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO № 9,5	20	R\$	4,11	R\$	82,20
329	SONDA EXPLORADORA № 5	20	R\$	23,70	R\$	474,00
330	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL Nº04	50	R\$	0,82	R\$	41,00
331	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL Nº06	50	R\$	0,86	R\$	43,00
332	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL Nº08	50	R\$	0,89	R\$	44,50
333	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL Nº10	150	R\$	0,95	R\$	142,50
334	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL Nº12	150	R\$	1,01	R\$	151,50
335	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL Nº14	50	R\$	1,05	R\$	52,50
336	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL Nº16	50	R\$	1,09	R\$	54,50
337	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL Nº18	50	R\$	1,17	R\$	58,50
338	SONDA NASOGASTRICA LONGA DESCARTAVEL Nº20	50	R\$	1,21	R\$	60,50
339	SONDA URETRAL DESCARTAVEL № 04	200	R\$	0,78	R\$	156,00
340	SONDA URETRAL DESCARTAVEL № 06	200	R\$	0,83	R\$	166,00
341	SONDA URETRAL DESCARTAVEL № 08	100	R\$	0,86	R\$	86,00
342	SONDA URETRAL DESCARTAVEL № 10	5500	R\$	0,91	R\$	5.005,00
343	SONDA URETRAL DESCARTAVEL № 12	4500	R\$	0,95	R\$	4.275,00
344	SONDA URETRAL DESCARTAVEL № 14	100	R\$	1,03	R\$	103,00
345	SONDA URETRAL DESCARTAVEL № 16	100	R\$	1,08	R\$	108,00
346	SONDA URETRAL DESCARTAVEL № 18	100	R\$	1,13	R\$	113,00
347	SONDA URETRAL DESCARTAVEL № 20	100	R\$	1,21	R\$	121,00
348	SPRAY PROTETOR DE PELE	20	R\$	88,73	R\$	1.774,60
349	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - PT 400GR	10	R\$	61,00	R\$	610,00
350	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - TB 30GR	100	R\$	27,13	R\$	2.713,00
351	SULFADIAZINA DE PRATA 1% + NITRATO DE CERIO 0,4% - FRACO COM 50G	100	R\$	49,07	R\$	4.907,00
352	SULFADIAZINA DE PRATA 1% + NITRATO DE CERIO 0,4% - POTE 400GR	30	R\$	296,10	R\$	8.883,00
353	SUPORTE PARA SORO	5	R\$	135,15	R\$	675,75
354	SWAB	300	R\$	38,93	R\$	11.679,00
355	TALA EVA IMOBILIZACAO G VERDE	50	R\$	10,00	R\$	500,00
356	TALA EVA IMOBILIZACAO GG AMARELA	50	R\$	12,33	R\$	616,50
357	TALA EVA IMOBILIZACAO M LARANJA	50	R\$	10,10	R\$	505,00
358	TALA EVA IMOBILIZACAO P AZUL	50	R\$	8,80	R\$	440,00
359	TALA EVA IMOBILIZACAO PP ROXA	50	R\$	8,23	R\$	411,50
360	TALA METALICA IMOBILIZACAO 12X180MM	10	R\$	8,80	R\$	88,00



#### Estado de São Paulo



361	TALA METALICA IMOBILIZACAO 16X180MM	10	R\$	9,50	R\$	95,00
362	TALA METALICA IMOBILIZACAO 19X180MM	10	R\$	10,20	R\$	102,00
363	TALA METALICA IMOBILIZACAO 26X180MM	10	R\$	13,27	R\$	132,70
364	TALCO PARA BEBE	200	R\$	10,13	R\$	2.026,00
365	TEMOMETRO AMBIENTE DIGITAL INTERNO E EXTERNO	12	R\$	69,33	R\$	831,96
366	TERMOMETRO DE TESTA INFRAVERMELHO	50	R\$	100,90	R\$	5.045,00
367	TERMOMETRO DIGITAL AXILAR	80	R\$	12,38	R\$	990,40
368	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA E CURVA 12CM	20	R\$	14,27	R\$	285,40
369	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA E CURVA 15CM	20	R\$	25,43	R\$	508,60
370	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA E RETA 12CM	20	R\$	14,07	R\$	281,40
371	TESOURA CIRURGICA PONTA FINA E RETA 15CM	20	R\$	25,23	R\$	504,60
372	TESOURA IRIS PONTA CURVA 12 CM	20	R\$	14,10	R\$	282,00
373	TESOURA IRIS PONTA RETA 12CM	20	R\$	14,10	R\$	282,00
374	TESTE BIOLOGICO P/ AUTOCLAVE TUBETE COM BACILOS	30	R\$	25,37	R\$	761,10
375	TESTE RAPIDO DE COVID-19	300	R\$	265,19	R\$	79.557,00
376	TESTE RAPIDO DE COVID-19 COM SWAB NASAL	150	R\$	293,77	R\$	44.065,50
377	TESTE RAPIDO HCG	10	R\$	99,23	R\$	992,30
378	TIRAS REAGENTES PARA DEXTRO MEDISIGN	1500	R\$	41,10	R\$	61.650,00
379	TOALHA UMIDECIDOS BASE DE AGUA E ALGODAO	200	R\$	15,33	R\$	3.066,00
380	TORNEIRA DESCARTAVEL DE 3 VIAS LL DISPOSITIVO PARA INFUSAO	350	R\$	0,79	R\$	276,50
381	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA	600	R\$	7,06	R\$	4.236,00
382	TUBO FALCON	5000	R\$	1,75	R\$	8.750,00
383	TUBO LATEX (GARROTE)	30	R\$	2,06	R\$	61,80
384	TUBO PARA UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	100	R\$	25,40	R\$	2.540,00
385	TUBO VACUO TAINER C/ GEL AMARELO 3,5ML	350	R\$	55,53	R\$	19.435,50
386	TUBO VACUO TAINER C/ GEL AMARELO 5ML	100	R\$	59,10	R\$	5.910,00
387	TUBO VACUO TAINER C/ GEL AZUL CLARO 1,8ML	50	R\$	43,30	R\$	2.165,00
388	TUBO VACUO TAINER C/ GEL CINZA 4ML	200	R\$	40,40	R\$	8.080,00
389	TUBO VACUO TAINER C/ GEL ROXO 4ML	250	R\$	40,40	R\$	10.100,00
390	UMIDIFICADOR OXIGENIO	80	R\$	18,47	R\$	1.477,60
391	VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	50	R\$	344,17	R\$	17.208,50
392	VASELINA LIQUIDA	12	R\$	37,57	R\$	450,84

#### 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Mirassolândia.



#### Estado de São Paulo



A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02/08/00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0700.2024.0000 - Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
10.303.0700.2024.0000 - Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Mirassolândia, 28 de junho de 2024

#### PAULA RENATA MUNHOZ DE SOUZA PINTO

Secretaria Municipal de Saude



### Estado de São Paulo



#### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

### À Prefeitura do Município de Mirassolândia/SP

ITEM	PF	RODUTO		UNID	ADE	QTD	UNITÁRIO		
							VALOR	VAL	ΛP
quadro	abaixo:-								
(				) ,	conforme o	detalhar	mento que :	segue	e no
	/2024,	pelo	valo	r de	R\$				,
as qua	is concorda, p	oropõe exec	cutar os s	serviços obje	to do ELET	RÔNIC	O n.		
				•		•		ıção,	com
portador de Cédula de Identidade nº					e CPF nº				
									,
CNPJ/	MF sob o no	0			, neste	ato re	presentada	pelo	seu
							inscri	ta	no

- a) validade da proposta: 60 dias a contar da data da realização da sessão pública;
- b) condições de pagamento: conforme edital;
- d) prazo de pagamento: conforme edital;
- e) endereço eletrônico: e-mail para recebimento dos pedidos.

Data e Assinatura



### Estado de São Paulo



### **ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

#### À Prefeitura do Município de Mirassolândia/SP

					inscr	ita	no
	CNPJ/MF sob o nº, ı	neste	ato	repres	entada	pelo	seu
	, Sr						,
	portador de Cédula de Identidade nº	e	CPF	no			
	, DECLARA, sob as penas d	da lei q	ue:				
a)	está ciente e concorda com as condições contidas no edita a proposta apresentada compreende a integralidade dos cu trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos t vigentes na data de sua entrega em definitivo;	ustos p as leis	oara s tra	atendin abalhist	nento d as, na	os dir s noi	eitos mas
b)	se responsabiliza pela entrega do objeto, pela observância qualidade do produto, materiais e pela promoção de read detectadas impropriedades que possam comprometer a co	lequaç	ões,	esta ú	ltima se	mpre	que
c)	cumpre aos requisitos de habilitação, sendo que o declarar informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei no		•	•	la verad	idad∈	das
d)	) inexiste qualquer fato impeditivo à participação;						
e)	<ul> <li>não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, per menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na co artigo 7°, XXXIII, da Constituição;</li> </ul>	_					_



#### Estado de São Paulo



- f) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- h) até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- i) se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021; e
- j) atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Data e Assinatura



### Estado de São Paulo



#### ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ......./.......

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

O MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA, com sede na Rua Antônio Batista
Rodrigues, nº 364, Centro, CEP 15145-013, na cidade de Mirassolândia/Estado de São Paulo,
inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.144.748/0001-04, neste ato representado pela Prefeita Célia
Aparecida Fiamenghi dos Santos Matos, portador da Matrícula Funcional nº 2565, doravante
denominado CONTRATANTE, e a empresa, inscritoa no CNPJ/MF sob c
nº, sediada na, doravante designado
CONTRATADO, neste ato representadoa por (nome e função no
contratado), conforme atos constitutivos da empresa <b>OU</b> procuração apresentada nos autos,
tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 008/2024 e em observância às
disposições da <u>Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,</u> e demais legislação aplicável, resolvem
celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2024
mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a aquisição de Material Hospitalar, a ser utilizado pelo setor de saúde do município de Mirassolândia, pelo período de 12 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.2.1. O Termo de Referência;



#### Estado de São Paulo



- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

$\sim$			$\sim$
-)		VICERICIA E PROPROCIA	
<b>Z</b> .	CLAUSULA SEGUNDA -	<b>VIGËNCIA E PRORROGA</b>	

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, com início em \_\_ de \_\_\_\_ de 2024 e término em de de 2025.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ ...... (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



#### Estado de São Paulo



### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 19 de fevereiro de 2024.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



#### Estado de São Paulo



- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o Departamento Jurídico do Município de Mirassolândia para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 1(um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, na forma dos artigos 123 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1(um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, por igual período, na forma dos artigos 123 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



#### Estado de São Paulo



- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato:
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);



#### Estado de São Paulo



- 9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



#### Estado de São Paulo



### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii.**Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### i∨.Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.



#### Estado de São Paulo



- O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 25% a 30% do valor do Contrato.
- 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 25% do valor do Contrato.
- 5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 15% a 20% do valor do Contrato
- 6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato.
- 7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):



#### Estado de São Paulo



- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



#### Estado de São Paulo



### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.3.3. Indenizações e multas.
- 12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Mirassolândia, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



#### Estado de São Paulo



02/08/00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0700.2024.0000 - Manutenção dos Serviços de Saúde

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

10.303.0700.2024.0000 - Manutenção dos Serviços de Saúde

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor — e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos <u>arts. 124 e seguintes</u> <u>da Lei nº 14.133, de 2021</u>.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do <u>art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.



### Estado de São Paulo



### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o extrato do presente instrumento na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, na forma prevista no <u>art. 176 da Lei 14.133, de 2021</u>, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. <u>91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021</u>, e ao <u>art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011</u>, c/c <u>art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012</u>.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO ( <u>art. 92, §1º</u> )
17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mirassol/Estado de São Paulo, para dirimir os litígios
que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela
conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Município de Mirassolândia, de de
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA
(representante)
· ·
(EMPRESA)
(representante)
TESTEMUNHAS: 1 2



#### Estado de São Paulo



#### **ANEXO V**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024

### LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO № 11/2021)

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### Estamos CIENTES de que:

o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



### Estado de São Paulo



#### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

(LOCAL e DATA)

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	_
Cargo:	_
CPF:	-
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO	DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	
Nome:	_
Cargo:	_
CPF:	_
Assinatura:	_
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	
Pelo contratante:	
Nome:	_
Cargo:	_
CPF:	_
Assinatura:	_
Pela contratada:	
Nome:	_
Cargo:	_
CPF:	_
Assinatura:	



Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Mirassolândia

#### Estado de São Paulo



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).